



Folha de Barretos

PODER
EXECUTIVO

Órgão Oficial de Divulgação da Prefeitura Municipal de Barretos-SP | Departamento de Comunicação Social Tel.: 17 3321-1139

Ano XXII- nº 1007 | 19 de Maio de 2017

www.barretos.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, face aos resultados que lhe foram apresentados pela Comissão Municipal de Avaliação Periódica de Desempenho - COAPED,

HOMOLOGA o resultado satisfatório obtido na Avaliação Final do estágio probatório de 36 (trinta e seis) meses dos seguintes servidores:

NOME:	RG/CPF:	CARGO:
Adriana Nogueira dos Santos	23.227.131-8	Farmacêutico
Anieli Patricia Vivo	186.413.978-17 24.299.074-5	Agente Administrativo
David Barbosa de Oliveira	200.484.318-77 43.154.000-7	Comprador
Gicélia Costa	341.300.008-02 24.248.196-6	Auxiliar Operacional de Serviços Gerais
Laisa Marques Lucas	246.288.618-46 43.154.284-3	Assistente Social
Lucinete dos Santos	352.472.028-56 13.241.484	Técnico de Enfermagem
Marcos Aurelio Teixeira de Souza	051.319.598-02 22.027.788-6	Monitor de Artes
Mileide da Silva Fernandes	102.798.478-90 41.617.499-1	Assistente Social
Polyana Mendes Cau	361.559.258-10 41.219.648-7	Farmacêutico
	368.626.628-80	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 18 de abril de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 8.834, DE 27 DE ABRIL DE 2017.

CONCEDE ISENÇÃO NO PAGAMENTO DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL URBANA - IPTU À EMPRESA DOUMMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARGAMASSAS - EIRELI - EPP.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos VIII do artigo 97 da Lei Complementar n.º 84, de 22 de novembro de 2007, com alterações subsequentes, e considerando os autos do Processo n.º 11653/2013, D E C R E T A:

Art. 1.º - Fica concedida isenção no pagamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, pelo período de 07 (sete) exercícios fiscais à empresa Doummar Indústria e Comércio de Argamassas - EIRELLI - EPP, CNPJ n.º 13.698.581/0001-29, Cadastro Imobiliário n.º 1.05.001.0240.01.

Parágrafo único. A renovação da isenção de que trata o caput deste artigo deve ser requerida anualmente, em atendimento ao que dispõe o § 4.º do artigo 97 da Lei Complementar n.º 84, de 22 de novembro de 2007, com alterações subsequentes.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao exercício de 2016.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 27 de abril de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 21.803, DE 31 DE MARÇO DE 2017.

CONCEDE E CONVERTE EM PECÚNIA LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR LUIS FERNANDO GOMES MARTINS.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75, 76 e 77, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 1276/2016, R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 30/05/2011 a 29/05/2016, ao servidor Luis Fernando Gomes Martins, RG n.º 18.292.134-7, lotado no cargo de Serralheiro Soldador, junto à Secretaria Municipal de Finanças, na seguinte conformidade:

I - 12 (doze) dias convertidos em pecúnia para pagamento de débitos tributários; e

II - 18 (dezoito) dias a serem usufruídos em descanso, ininterruptamente, em data oportuna mediante autorização da chefia imediata.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 31 de março de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 21.804, DE 31 DE MARÇO DE 2017.

CONCEDE E CONVERTE EM PECÚNIA LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR LUIS PAULO VIEIRA.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75, 76 e 77, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 6007/2014, R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 15/06/2009 a 14/06/2014, ao servidor Luis Paulo Vieira, RG n.º 17.886.777, lotado no cargo de Fisioterapeuta, junto à Secretaria Municipal de Saúde, na seguinte conformidade:

I - 19 (dezenove) dias convertidos em pecúnia para pagamento de débitos tributários; e

II - 11 (onze) dias a serem usufruídos em descanso, ininterruptamente, em data oportuna mediante autorização da chefia imediata.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 31 de março de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 21.805, DE 31 DE MARÇO DE 2017.

CONCEDE E CONVERTE EM PECÚNIA LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR MAURICIO JOAQUIM COSTA.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75, 76 e 77, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 5805/2009, R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 30/06/2004 a 29/06/2009, ao servidor Mauricio Joaquim Costa, RG n.º 18.066.750, lotado no cargo de Motorista, junto à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, na seguinte conformidade:

I - 20 (vinte) dias convertidos em pecúnia para pagamento de débitos tributários; e

II - 10 (dez) dias a serem usufruídos em descanso, ininterruptamente, em data oportuna mediante autorização da chefia imediata.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 31 de março de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 21.806, DE 31 DE MARÇO DE 2017.

CONCEDE E CONVERTE EM PECÚNIA LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR NATANAEL DE PAULA MARTINS.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75, 76 e 77, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 5501/2010, R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 30/05/2005 a 29/05/2010, ao servidor Natanael de Paula Martins, RG n.º 7.706.707, lotado no cargo de Motorista, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano, na seguinte conformidade:

I - 15 (quinze) dias convertidos em pecúnia para pagamento de débitos tributários; e

II - 15 (quinze) dias a serem usufruídos em descanso, ininterruptamente, em data oportuna mediante autorização da chefia imediata.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 31 de março de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 21.807, DE 31 DE MARÇO DE 2017.**CONCEDE E CONVERTE EM PECÚNIA LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR OSMIR ANTONIO ANDRADE.**

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75, 76 e 77, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 1846/2017,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 30/01/2012 a 29/01/2017, ao servidor Osmir Antonio Andrade, RG n.º 10.395.383-8, lotado no cargo de Coveiro, junto à Secretaria Municipal de Administração, na seguinte conformidade:

I - 16 (dezesesseis) dias convertidos em pecúnia para pagamento de débitos tributários; e

II - 14 (quatorze) dias a serem usufruídos em descanso, ininterruptamente, em data oportuna mediante autorização da chefia imediata.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 31 de março de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 21.808, DE 31 DE MARÇO DE 2017.**CONCEDE E CONVERTE EM PECÚNIA LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR RAUL PEREIRA DE ARAUJO.**

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75, 76 e 77, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 1181/2016,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 21/02/2011 a 20/02/2016, ao servidor Raul Pereira de Araujo, RG n.º 12.155.514-8, lotado no cargo de Oficial de Fiscalização Sanitária e Epidemiológica, junto à Secretaria Municipal de Saúde, na seguinte conformidade:

I - 06 (seis) dias convertidos em pecúnia para pagamento de débitos tributários; e

II - 24 (vinte quatro) dias a serem usufruídos em descanso, ininterruptamente, em data oportuna mediante autorização da chefia imediata.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 31 de março de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 21.809, DE 31 DE MARÇO DE 2017.**CONCEDE E CONVERTE EM PECÚNIA LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR ROGERIO DE SOUZA DOMINGUES.**

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75, 76 e 77, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 13817/2011,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 26/01/2007 a 25/01/2012, ao servidor Rogerio de Souza Domingues, RG n.º 20.481.189-2, lotado no cargo de Oficial Administrativo I, junto à Secretaria Municipal de Educação, na seguinte conformidade:

I - 25 (vinte cinco) dias convertidos em pecúnia para pagamento de débitos tributários; e

II - 05 (cinco) dias a serem usufruídos em descanso, ininterruptamente, em data oportuna mediante autorização da chefia imediata.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 31 de março de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 21.810, DE 31 DE MARÇO DE 2017.**CONCEDE E CONVERTE EM PECÚNIA LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR ROGERIO FERREIRA DA SILVA.**

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75, 76 e 77, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 7706/2007,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 26/08/2002 a 25/08/2007, ao servidor Rogerio Ferreira da Silva, RG n.º 17.452.522, lotado no cargo de Analista de Recursos Humanos, junto à Secretaria Municipal de Administração, na seguinte conformidade:

I - 05 (cinco) dias convertidos em pecúnia para pagamento de débitos tributários; e

II - 25 (vinte cinco) dias a serem usufruídos em descanso, ininterruptamente, em data oportuna mediante autorização da chefia imediata.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 31 de março de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 21.811, DE 31 DE MARÇO DE 2017.**CONCEDE E CONVERTE EM PECÚNIA LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR VALDEIR APARECIDO DA SILVA.**

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75, 76 e 77, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 10674/2007,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos e convertidos em pecúnia 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 03/10/2002 a 02/10/2007, ao servidor Valdeir Aparecido da Silva, RG n.º 24.299.047-2, lotado no cargo de Oficial de Fiscalização de Posturas, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, para pagamento de débitos tributários.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 31 de março de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 21.812, DE 31 DE MARÇO DE 2017.**CONCEDE E CONVERTE EM PECÚNIA LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR RONALDO APARECIDO PEDROSO.**

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75, 76 e 77, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com

alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 1342/2016,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 31/03/2011 a 30/03/2016, ao servidor Ronaldo Aparecido Pedroso, RG n.º 19.787.310-8, lotado no cargo de Desinsetizador, junto à Secretaria Municipal de Saúde, na seguinte conformidade:

I - 04 (quatro) dias convertidos em pecúnia para pagamento de débitos tributários; e

II - 26 (vinte e seis) dias a serem usufruídos em descanso, ininterruptamente, em data oportuna mediante autorização da chefia imediata.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 31 de março de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 21.817, DE 31 DE MARÇO DE 2017.**CONCEDE E CONVERTE EM PECÚNIA LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR JULIANO SOARES MORI.**

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75, 76 e 77, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 10563/2011,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 04/08/2006 a 03/08/2011, ao servidor Juliano Soares Mori, RG n.º 1.046.449-2, lotado no cargo de Oficial Administrativo I, junto à Secretaria Municipal de Saúde, na seguinte conformidade:

I - 18 (dezoito) dias convertidos em pecúnia para pagamento de débitos tributários; e

II - 12 (doze) dias a serem usufruídos em descanso, ininterruptamente, em data oportuna mediante autorização da chefia imediata.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 31 de março de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 21.818, DE 31 DE MARÇO DE 2017.**CONCEDE E CONVERTE EM PECÚNIA LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR JOSÉ CARLOS FERREIRA.**

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75, 76 e 77, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 9002/2011,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 06/06/2006 a 05/06/2011, ao servidor José Carlos Ferreira, RG n.º 15.869.277-9, lotado no cargo de Vigilante, junto à Secretaria Municipal de Ordem Pública, na seguinte conformidade:

I - 24 (vinte e quatro) dias convertidos em pecúnia para pagamento de débitos tributários; e

II - 06 (seis) dias a serem usufruídos em descanso, ininterruptamente, em data oportuna mediante autorização da chefia imediata.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 31 de março de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 21.819, DE 31 DE MARÇO DE 2017.**CONCEDE E CONVERTE EM PECÚNIA LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR JOSÉ APARECIDO FERREIRA.**

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75, 76 e 77, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 10064/2012,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 26/08/2007 a 25/08/2012, ao servidor José Aparecido Ferreira, RG n.º 6.842.882, lotado no cargo de Eletricista de Autos, junto à Secretaria Municipal de Finanças, na seguinte conformidade:

I - 14 (quatorze) dias convertidos em pecúnia para pagamento de débitos tributários; e

II - 16 (dezesesseis) dias a serem usufruídos em descanso, ininterruptamente, em data oportuna mediante autorização da chefia imediata.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 31 de março de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 21.820, DE 31 DE MARÇO DE 2017.**CONCEDE E CONVERTE EM PECÚNIA LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR JOSÉ APARECIDO DE JESUS.**

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75, 76 e 77, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 21763/2013,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 05/02/2009 a 04/02/2014, ao servidor José Aparecido de Jesus, RG n.º 18.858.377, lotado no cargo de Oficial de Fiscalização Sanitária e Epidemiológica, junto à Secretaria Municipal de Saúde, na seguinte conformidade:

I - 08 (oito) dias convertidos em pecúnia para pagamento de débitos tributários; e

II - 22 (vinte e dois) dias a serem usufruídos em descanso, ininterruptamente, em data oportuna mediante autorização da chefia imediata.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 31 de março de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 21.821, DE 31 DE MARÇO DE 2017.**CONCEDE E CONVERTE EM PECÚNIA LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR GERALDO JORGE DOS REIS ANDRADE.**

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75, 76 e 77, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 16163/2012,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 25/09/2008 a 24/09/2013, ao servidor Geraldo Jorge dos Reis Andrade, RG n.º 10.769.103, lotado no cargo de Professor II - Educação Física, junto à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, na seguinte conformidade:

I - 07 (sete) dias convertidos em pecúnia para pagamento de débitos tributários; e
II - 23 (vinte e três) dias a serem usufruídos em descanso, ininterruptamente, em data oportuna mediante autorização da chefia imediata.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 31 de março de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 21.822, DE 31 DE MARÇO DE 2017.

CONCEDE E CONVERTE EM PECÚNIA LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR FABIO LUCIO FACINCANI.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75, 76 e 77, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 14489/2015,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 27/07/2010 a 26/07/2015, ao servidor Fabio Lucio Facincani, RG n.º 32.746.557-8, lotado no cargo de Secretário de Escola, junto à Secretaria Municipal de Educação, na seguinte conformidade:

I - 07 (sete) dias convertidos em pecúnia para pagamento de débitos tributários; e
II - 23 (vinte e três) dias a serem usufruídos em descanso, ininterruptamente, em data oportuna mediante autorização da chefia imediata.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 31 de março de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 21.823, DE 31 DE MARÇO DE 2017.

CONCEDE E CONVERTE EM PECÚNIA LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR EDERSON ALVES TEIXEIRA.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75, 76 e 77, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 2183/2015,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 28/02/2010 a 27/02/2015, ao servidor Ederson Alves Teixeira, RG n.º 32.343.927-5, lotado no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Gerais, junto à Secretaria Municipal de Educação, na seguinte conformidade:

I - 19 (dezenove) dias convertidos em pecúnia para pagamento de débitos tributários; e
II - 11 (onze) dias a serem usufruídos em descanso, ininterruptamente, em data oportuna mediante autorização da chefia imediata.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 31 de março de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 21.825, DE 03 DE ABRIL DE 2017.

CONCEDE E CONVERTE EM PECÚNIA LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR EDER DA SILVA BARBOSA.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75, 76 e 77, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 7404/2011,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 02/05/2006 a 01/05/2011, ao servidor Eder da Silva Barbosa, RG n.º 32.576.747-6, lotado no cargo de Agente de Operações e Fiscalização, junto à Secretaria Municipal de Ordem Pública, na seguinte conformidade:

I - 13 (treze) dias convertidos em pecúnia para pagamento de débitos tributários; e
II - 17 (dezessete) dias a serem usufruídos em descanso, ininterruptamente, em data oportuna mediante autorização da chefia imediata.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 03 de abril de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 21.826, DE 03 DE ABRIL DE 2017.

CONCEDE E CONVERTE EM PECÚNIA LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR CARLOS ROBERTO DOS SANTOS.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75, 76 e 77, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 13096/2016,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 31/08/2011 a 30/08/2016, ao servidor Carlos Roberto dos Santos, RG n.º 16.785.559, lotado no cargo de Operador de Máquinas Químicas, junto à Secretaria Municipal de Finanças, na seguinte conformidade:

I - 03 (três) dias convertidos em pecúnia para pagamento de débitos tributários; e
II - 27 (vinte e sete) dias a serem usufruídos em descanso, ininterruptamente, em data oportuna mediante autorização da chefia imediata.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 03 de abril de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 21.827, DE 03 DE ABRIL DE 2017.

CONCEDE E CONVERTE EM PECÚNIA LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR AGUINALDO NUNES DA SILVA.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75, 76 e 77, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 4910/2009,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 17/05/2004 a 16/05/2009, ao servidor Aguinaldo Nunes da Silva, RG n.º 30.930.011-3, lotado no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Gerais, junto à Secretaria Municipal de Ordem Pública, na seguinte conformidade:

I - 12 (doze) dias convertidos em pecúnia para pagamento de débitos tributários; e
II - 18 (dezoito) dias a serem usufruídos em descanso, ininterruptamente, em data oportuna mediante autorização da chefia imediata.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 03 de abril de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 21.829, DE 04 DE ABRIL DE 2017.

CONCEDE E CONVERTE EM PECÚNIA LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR MARCOS AURELIO CARDOSO DIAS.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75, 76 e 77, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 7967/2007,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos 90 (noventa) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 26/09/2002 a 25/09/2007, ao servidor Marcos Aurelio Cardoso Dias, RG n.º 6.287.450-0, lotado no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Gerais, junto à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, na seguinte conformidade:

I - 75 (setenta e cinco) dias convertidos em pecúnia para pagamento de débitos tributários; e
II - 15 (quinze) dias a serem usufruídos em descanso, ininterruptamente, em data oportuna mediante autorização da chefia imediata.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 04 de abril de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 21.835, DE 06 DE ABRIL DE 2017.

CESSA DESIGNAÇÃO DE LUCIANA MARIA MARQUES DE OLIVEIRA DA FUNÇÃO DE VICE-DIRETOR.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, e considerando os autos constantes do Processo n.º 6512/2017,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Fica cessada a designação da servidora Luciana Maria Marques de Oliveira, RG n.º 18.067.063-3, Professora I, da função de Vice-Diretor, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1.º de março de 2017, revogando, em todos os seus termos, a Portaria n.º 14.311, de 08 de março de 2013.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 06 de abril de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 21.836, DE 06 DE ABRIL DE 2017.

CESSA DESIGNAÇÃO DE LUCIENE CRISTINA RECCO ESPERANDIO DA FUNÇÃO DE PROFESSOR-COORDENADOR.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, e considerando os autos constantes do Processo n.º 6514/2017,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Fica cessada a designação da servidora Luciene Cristina Recco Esperandio, RG n.º 29.305.698-5, Professora I, da função de Professor-Coordenador, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 1.º de maio de 2017, revogando, em todos os seus termos, a Portaria n.º 14.916, de 16 de maio de 2013.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 06 de abril de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 21.837, DE 06 DE ABRIL DE 2017.

CESSA DESIGNAÇÃO DE ANDREZA LIMA ALMEIDA MARQUES DA FUNÇÃO DE PROFESSOR-COORDENADOR.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, e considerando os autos constantes do Processo n.º 6513/2017,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Fica cessada a designação da servidora Andreza Lima Almeida Marques, RG n.º 25.904.842-2, Professora II, da função de Professor-Coordenador, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de abril de 2017, revogando, em todos os seus termos, a Portaria n.º 14.262, de 07 de março de 2013.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 06 de abril de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 21.838, DE 06 DE ABRIL DE 2017.

CESSA DESIGNAÇÃO DE MARCOS TADEU MOREIRA JUNIOR DA FUNÇÃO DE PROFESSOR-COORDENADOR.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, e considerando os autos constantes do Processo n.º 6511/2017,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Fica cessada a designação do servidor Marcos Tadeu Moreira Junior, RG n.º 4.197.459, Professor I, da função de Professor-Coordenador, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de novembro de 2016, revogando, em todos os seus termos, a Portaria n.º 17.324, de 12 de fevereiro de 2015.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 06 de abril de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 21.839, DE 06 DE ABRIL DE 2017.

DESIGNA A SERVIDORA LUCIANA MARIA MARQUES DE OLIVEIRA PARA EXERCER O CARGO DE DIRETOR DE ESCOLA. GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições, de acordo com o disposto no § 3.º do artigo 20 da Lei Complementar n.º 300, de 23 de maio de 2016, com alterações subsequentes, e considerando os autos constantes do Processo n.º 5053/2017,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Fica designada a servidora Luciana Maria Marques de Oliveira, RG n.º 18.067.063-3, Professora I, para exercer o cargo de Diretor de Escola, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1.º de março de 2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 06 de abril de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 21.840, DE 06 DE ABRIL DE 2017.

DESIGNA A SERVIDORA LUCIENE CRISTINA RECCO ESPERANDIO PARA EXERCER A FUNÇÃO DE VICE-DIRETOR. GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 19, inciso I, alínea "d" e seu § 1.º, da Lei Complementar n.º 300, de 23 de maio de 2016, com alterações subsequentes, e considerando os autos constantes do Processo n.º 5459/2017,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Fica designada a servidora Luciene Cristina Recco Esperandio, RG n.º 29.305.698-5, Professora I, para exercer a função de Vice-Diretor, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 1.º de maio de 2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 06 de abril de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 21.841, DE 06 DE ABRIL DE 2017.

DESIGNA A SERVIDORA ANDREZA LIMA ALMEIDA MARQUES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE VICE-DIRETOR. GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 19, inciso I, alínea "b" e seu § 1.º, da Lei Complementar n.º 300, de 23 de maio de 2016, com alterações subsequentes, e considerando os autos constantes do Processo n.º 5458/2017,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Fica designada a servidora Andreza Lima Almeida Marques, RG n.º 25.904.842-2, Professora II, para exercer a função de Vice-Diretor, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de abril de 2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 06 de abril de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 21.842, DE 06 DE ABRIL DE 2017.

DESIGNA A SERVIDORA RAQUEL AUGUSTA CRUVINEL FERNANDES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE VICE-DIRETOR. GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 19, inciso I, alínea "d" e seu § 1.º, da Lei Complementar n.º 300, de 23 de maio de 2016, com alterações subsequentes, e considerando os autos constantes do Processo n.º 5048/2017,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Fica designada a servidora Raquel Augusta Cruvinel Fernandes, RG n.º 20.882.871, Professora II, para exercer a função de Vice-Diretor, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1.º de março de 2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 06 de abril de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 21.843, DE 06 DE ABRIL DE 2017.

DESIGNA A SERVIDORA MARIA BEATRIZ DE BRITO AVILA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE VICE-DIRETOR. GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 19, inciso I, alínea "d" e seu § 1.º, da Lei Complementar n.º 300, de 23 de maio de 2016, com alterações subsequentes, e considerando os autos constantes do Processo n.º 5045/2017,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Fica designada a servidora Maria Beatriz de Brito Avila, RG n.º 13.744.658-5, Professora II, para exercer a função de Vice-Diretor, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1.º de março de 2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 06 de abril de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 21.844, DE 06 DE ABRIL DE 2017.

DESIGNA A SERVIDORA MICHELE ALVES MARTINS PARA EXERCER O CARGO DE COORDENADOR PEDAGÓGICO, ÁREA DO ENSINO FUNDAMENTAL I. GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições, de acordo com o disposto no § 3.º do artigo 20 da Lei Complementar n.º 300, de 23 de maio de 2016, com alterações subsequentes, e considerando os autos constantes do Processo n.º 5062/2017,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Fica designada a servidora Michele Alves Martins, RG n.º 29.566.995-0, Professora I, para exercer o cargo de Coordenador Pedagógico, área do Ensino Fundamental I, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1.º de março de 2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 06 de abril de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 21.845, DE 06 DE ABRIL DE 2017.

DESIGNA O SERVIDOR CLOVIS CANDIDO DOS SANTOS FILHO PARA EXERCER O CARGO DE COORDENADOR PEDAGÓGICO, ÁREA DA EDUCAÇÃO INFANTIL. GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições, de acordo com o disposto no § 3.º do artigo 20 da Lei Complementar n.º 300, de 23 de maio de 2016, com alterações

subsequentes, e considerando os autos constantes do Processo n.º 5057/2017,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Fica designado o servidor Clovis Candido dos Santos Filho, RG n.º 41.378.416-3, Educador da Educação Infantil, para exercer o cargo de Coordenador Pedagógico, área da Educação Infantil, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1.º de março de 2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 06 de abril de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 21.846, DE 06 DE ABRIL DE 2017.

DESIGNA A SERVIDORA FABIANA PAIXÃO PINTO DOS REIS PARA EXERCER O CARGO DE COORDENADOR PEDAGÓGICO, ÁREA DA EDUCAÇÃO INFANTIL.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições, de acordo com o disposto no § 3.º do artigo 20 da Lei Complementar n.º 300, de 23 de maio de 2016, com alterações subsequentes, e considerando os autos constantes do Processo n.º 5056/2017,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Fica designada a servidora Fabiana Paixão Pinto dos Reis, RG n.º 35.055.148-0, Educadora da Educação Infantil, para exercer o cargo de Coordenador Pedagógico, área da Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1.º de março de 2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 06 de abril de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 21.847, DE 06 DE ABRIL DE 2017.

DESIGNA A SERVIDORA SARA SCHNEK DE BARROS DONATO PARA EXERCER O CARGO DE COORDENADOR PEDAGÓGICO, ÁREA DA EDUCAÇÃO INFANTIL.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições, de acordo com o disposto no § 3.º do artigo 20 da Lei Complementar n.º 300, de 23 de maio de 2016, com alterações subsequentes, e considerando os autos constantes do Processo n.º 5051/2017,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Fica designada a servidora Sara Schnek de Barros Donato, RG n.º 28.076.079-6, Educadora da Educação Infantil, para exercer o cargo de Coordenador Pedagógico, área da Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1.º de março de 2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 06 de abril de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 21.848, DE 06 DE ABRIL DE 2017.

DESIGNA A SERVIDORA CRISTIANE FINHOLD DE ALMEIDA PARA EXERCER O CARGO DE COORDENADOR PEDAGÓGICO, ÁREA DA EDUCAÇÃO INFANTIL.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições, de acordo com o disposto no § 3.º do artigo 20 da Lei Complementar n.º 300, de 23 de maio de 2016, com alterações subsequentes, e considerando os autos constantes do Processo n.º 5040/2017,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Fica designada a servidora Cristiane Finhold de Almeida, RG n.º 22.931.014-X, Professora I, para exercer o cargo de Coordenador Pedagógico, área da Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1.º de março de 2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 06 de abril de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 21.849, DE 06 DE ABRIL DE 2017.

DESIGNA A SERVIDORA RAQUEL DA SILVA TRUCULO PARA EXERCER O CARGO DE COORDENADOR PEDAGÓGICO, ÁREA DA EDUCAÇÃO INFANTIL.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições, de acordo com o disposto no § 3.º do artigo 20 da Lei Complementar n.º 300, de 23 de maio de 2016, com alterações subsequentes, e considerando os autos constantes do Processo n.º 5058/2017,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Fica designada a servidora Raquel da Silva Truculo, RG n.º 25.850.283-6, Educadora da Educação Infantil, para exercer o cargo de Coordenador Pedagógico, área da Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1.º de março de 2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 06 de abril de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 21.850, DE 06 DE ABRIL DE 2017.

DESIGNA A SERVIDORA GRAZIELE MENDONÇA BRANDT PARA EXERCER O CARGO DE COORDENADOR PEDAGÓGICO, ÁREA DA EDUCAÇÃO INFANTIL.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições, de acordo com o disposto no § 3.º do artigo 20 da Lei Complementar n.º 300, de 23 de maio de 2016, com alterações subsequentes, e considerando os autos constantes do Processo n.º 5054/2017,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Fica designada a servidora Grazielle Mendonça Brandt, RG n.º 40.981.089-7, Educadora da Educação Infantil, para exercer o cargo de Coordenador Pedagógico, área da Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1.º de março de 2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 06 de abril de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 21.851, DE 06 DE ABRIL DE 2017.

DESIGNA O SERVIDOR FABIO LUIZ CAETANO MAFRA PARA EXERCER O CARGO DE COORDENADOR PEDAGÓGICO, ÁREA DO ENSINO FUNDAMENTAL II.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições,

ções, de acordo com o disposto no § 3.º do artigo 20 da Lei Complementar n.º 300, de 23 de maio de 2016, com alterações subsequentes, e considerando os autos constantes do Processo n.º 6685/2017,
R E S O L V E:

Art. 1.º - Fica designado o servidor Fabio Luiz Caetano Mafra, RG n.º 40.087.888-4, Professor II, para exercer o cargo de Coordenador Pedagógico, área do Ensino Fundamental II, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1.º de março de 2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 06 de abril de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 21.852, DE 06 DE ABRIL DE 2017.

DESIGNA A SERVIDORA MARCELA MORA DA ROCHA PARA EXERCER O CARGO DE COORDENADOR PEDAGÓGICO, ÁREA DA EDUCAÇÃO INFANTIL.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições, de acordo com o disposto no § 3.º do artigo 20 da Lei Complementar n.º 300, de 23 de maio de 2016, com alterações subsequentes, e considerando os autos constantes do Processo n.º 4982/2017,
R E S O L V E:

Art. 1.º - Fica designada a servidora Marcela Mora da Rocha, RG n.º 33.567.535-9, Professora I, para exercer o cargo de Coordenador Pedagógico, área da Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1.º de março de 2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 06 de abril de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 21.853, DE 06 DE ABRIL DE 2017.

DESIGNA A SERVIDORA ANA CAROLINA DIAS MIGUEL COUTO PARA EXERCER O CARGO DE COORDENADOR PEDAGÓGICO, ÁREA DA EDUCAÇÃO INFANTIL.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições, de acordo com o disposto no § 3.º do artigo 20 da Lei Complementar n.º 300, de 23 de maio de 2016, com alterações subsequentes, e considerando os autos constantes do Processo n.º 5060/2017,
R E S O L V E:

Art. 1.º - Fica designada a servidora Ana Carolina Dias Miguel Couto, RG n.º 29.803.372-0, Professora I, para exercer o cargo de Coordenador Pedagógico, área da Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1.º de março de 2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 06 de abril de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 21.854, DE 06 DE ABRIL DE 2017.

DESIGNA A SERVIDORA SANDRA LOPES DOS SANTOS PARA EXERCER O CARGO DE COORDENADOR PEDAGÓGICO, ÁREA DO ENSINO FUNDAMENTAL I.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições, de acordo com o disposto no § 3.º do artigo 20 da Lei Complementar n.º 300, de 23 de maio de 2016, com alterações subsequentes, e considerando os autos constantes do Processo n.º 5461/2017,
R E S O L V E:

Art. 1.º - Fica designada a servidora Sandra Lopes dos Santos, RG n.º 25.648.024-2, Professora I, para exercer o cargo de Coordenador Pedagógico, área do Ensino Fundamental I, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de março de 2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 06 de abril de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 21.855, DE 06 DE ABRIL DE 2017.

DESIGNA O SERVIDOR MARCO ANTONIO DE ARAUJO PARA EXERCER O CARGO DE COORDENADOR PEDAGÓGICO, ÁREA DO ENSINO FUNDAMENTAL I E II.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições, de acordo com o disposto no § 3.º do artigo 20 da Lei Complementar n.º 300, de 23 de maio de 2016, com alterações subsequentes, e considerando os autos constantes do Processo n.º 5462/2017,
R E S O L V E:

Art. 1.º - Fica designado o servidor Marco Antonio de Araujo, RG n.º 10.523.382, Professor II, para exercer o cargo de Coordenador Pedagógico, área do Ensino Fundamental I e II, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1.º de março de 2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 06 de abril de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 21.856, DE 06 DE ABRIL DE 2017.

DESIGNA A SERVIDORA CRISTIANI APARECIDA PIRES DA SILVA PARA EXERCER O CARGO DE DIRETOR DE ESCOLA.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições, de acordo com o disposto no § 3.º do artigo 20 da Lei Complementar n.º 300, de 23 de maio de 2016, com alterações subsequentes, e considerando os autos constantes do Processo n.º 5055/2017,
R E S O L V E:

Art. 1.º - Fica designada a servidora Cristiani Aparecida Pires da Silva, RG n.º 23.938.400-3, Professora I, para exercer o cargo de Diretor de Escola, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1.º de março de 2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 06 de abril de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 21.859, DE 06 DE ABRIL DE 2017.

CONCEDE E CONVERTE EM PECÚNIA LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA ADRIANA ALVES DUARTE.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75, 76 e 77, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com

alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 1315/2016,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos 90 (noventa) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 08/05/2011 a 07/05/2016, à servidora Adriana Alves Duarte, RG n.º 30.154.588-1, lotada no cargo de Agente Administrativo, junto à Secretaria Municipal de Educação, na seguinte conformidade:

I - 86 (oitenta e seis) dias convertidos em pecúnia para pagamento de débitos tributários; e

II - 04 (quatro) dias a serem usufruídos em descanso, ininterruptamente, em data oportuna mediante autorização da chefia imediata.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 06 de abril de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 21.860, DE 06 DE ABRIL DE 2017.

CONCEDE E CONVERTE EM PECÚNIA LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA CRISTIANI APARECIDA PIRES DA SILVA.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75, 76 e 77, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 2370/2017,
R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 01/02/2012 a 31/01/2017, à servidora Cristiani Aparecida Pires da Silva, RG n.º 23.938.400-3, lotada no cargo de Professor I, junto à Secretaria Municipal de Educação, na seguinte conformidade:

I - 09 (nove) dias convertidos em pecúnia para pagamento de débitos tributários; e

II - 21 (vinte e um) dias a serem usufruídos em descanso, ininterruptamente, em data oportuna mediante autorização da chefia imediata.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 06 de abril de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 21.861, DE 06 DE ABRIL DE 2017.

CONCEDE E CONVERTE EM PECÚNIA LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA EDNA DORA PINTO.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75, 76 e 77, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 13859/2012,
R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 01/11/2007 a 31/10/2012, à servidora Edna Dora Pinto, RG n.º 12.516.507-9, lotada no cargo de Auxiliar de Enfermagem, junto à Secretaria Municipal de Saúde, na seguinte conformidade:

I - 07 (sete) dias convertidos em pecúnia para pagamento de débitos tributários; e

II - 23 (vinte e três) dias a serem usufruídos em descanso, ininterruptamente, em data oportuna mediante autorização da chefia imediata.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 06 de abril de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 21.862, DE 06 DE ABRIL DE 2017.

CONCEDE E CONVERTE EM PECÚNIA LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA ELISA MARIA ROCHA.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75, 76 e 77, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 16162/2012,
R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 04/05/2010 a 03/05/2015, à servidora Elisa Maria Rocha, RG n.º 10.395.707, lotada no cargo de Advogada, junto à Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos, na seguinte conformidade:

I - 13 (treze) dias convertidos em pecúnia para pagamento de débitos tributários; e

II - 17 (dezessete) dias a serem usufruídos em descanso, ininterruptamente, em data oportuna mediante autorização da chefia imediata.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 06 de abril de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 21.863, DE 06 DE ABRIL DE 2017.

CONCEDE E CONVERTE EM PECÚNIA LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA GABRIELA TRUCULO BUOZZO.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75, 76 e 77, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 14544/2015,
R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 24/08/2010 a 23/08/2015, à servidora Gabriela Truculo Buozzo, RG n.º 40.004.613-1, lotada no cargo de Pajem, junto à Secretaria Municipal de Educação, na seguinte conformidade:

I - 25 (vinte e cinco) dias convertidos em pecúnia para pagamento de débitos tributários; e

II - 05 (cinco) dias a serem usufruídos em descanso, ininterruptamente, em data oportuna mediante autorização da chefia imediata.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 06 de abril de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 21.864. DE 06 DE ABRIL DE 2017.

CONCEDE E CONVERTE EM PECÚNIA LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA JOVITA DE FATIMA MACHADO. GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75, 76 e 77, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 10057/2012,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 26/08/2007 a 25/08/2012, à servidora Jovita de Fatima Machado, RG n.º 9.707.816, lotada no cargo de Assistente Social, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano, na seguinte conformidade:

I - 04 (quatro) dias convertidos em pecúnia para pagamento de débitos tributários; e
II - 26 (vinte e seis) dias a serem usufruídos em descanso, ininterruptamente, em data oportuna mediante autorização da chefia imediata.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 06 de abril de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 21.865. DE 06 DE ABRIL DE 2017.

CONCEDE E CONVERTE EM PECÚNIA LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA KATIA NICODEMOS DA SILVA ALVES. GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75, 76 e 77, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 16165/2012,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 01/04/2009 a 31/03/2014, à servidora Katia Nicodemos da Silva Alves, RG n.º 16.377.277, lotada no cargo de Líder de Equipe de Reparos e Serviços, junto à Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica, na seguinte conformidade:

I - 23 (vinte e três) dias convertidos em pecúnia para pagamento de débitos tributários; e
II - 07 (sete) dias a serem usufruídos em descanso, ininterruptamente, em data oportuna mediante autorização da chefia imediata.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 06 de abril de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 21.866. DE 06 DE ABRIL DE 2017.

CONCEDE E CONVERTE EM PECÚNIA LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA LAURA MARIA AMISEI BATISTA. GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75, 76 e 77, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 6296/2015,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 01/03/2010 a 28/02/2015, à servidora Laura Maria Amisei Batista, RG n.º 5.469.918, lotada no cargo de Professor I, junto à Secretaria Municipal de Educação, na seguinte conformidade:

I - 15 (quinze) dias convertidos em pecúnia para pagamento de débitos tributários; e
II - 15 (quinze) dias a serem usufruídos em descanso, ininterruptamente, em data oportuna mediante autorização da chefia imediata.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 06 de abril de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 21.867. DE 06 DE ABRIL DE 2017.

CONCEDE E CONVERTE EM PECÚNIA LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA LUCIA DE PAULA REZENDE. GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75, 76 e 77, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 7235/2013,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 09/05/2010 a 08/05/2015, à servidora Lucia de Paula Rezende, RG n.º 39.129.702-8, lotada no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Gerais, junto à Secretaria Municipal de Saúde, na seguinte conformidade:

I - 15 (quinze) dias convertidos em pecúnia para pagamento de débitos tributários; e
II - 15 (quinze) dias a serem usufruídos em descanso, ininterruptamente, em data oportuna mediante autorização da chefia imediata.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 06 de abril de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 21.868. DE 06 DE ABRIL DE 2017.

CONCEDE E CONVERTE EM PECÚNIA LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA LUIZA HELENA ROSSI DESANI. GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75, 76 e 77, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 13529/2002,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 26/08/1997 a 25/08/2002, à servidora Luiza Helena Rossi Desani, RG n.º 9.403.375-4, lotada no cargo de Assistente Social, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano, na seguinte conformidade:

I - 03 (três) dias convertidos em pecúnia para pagamento de débitos tributários; e
II - 27 (vinte e sete) dias a serem usufruídos em descanso, ininterruptamente, em data oportuna mediante autorização da chefia imediata.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 06 de abril de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 21.869. DE 06 DE ABRIL DE 2017.

CONCEDE E CONVERTE EM PECÚNIA LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA NEUSA NUNES DO NASCIMENTO. GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75, 76 e 77, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 6459/2009,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 30/11/2005 a 29/11/2010, à servidora Neusa Nunes do Nascimento, RG n.º 10.770.480, lotada no cargo de Pajem, junto à Secretaria Municipal de Educação, na seguinte conformidade:

I - 07 (sete) dias convertidos em pecúnia para pagamento de débitos tributários; e
II - 23 (vinte e três) dias a serem usufruídos em descanso, ininterruptamente, em data oportuna mediante autorização da chefia imediata.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 06 de abril de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 21.870. DE 06 DE ABRIL DE 2017.

CONCEDE E CONVERTE EM PECÚNIA LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA NOEMIA CRISTINA ESPOSTO HOFT. GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75, 76 e 77, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 10205/2012,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 26/08/2007 a 25/08/2012, à servidora Noemia Cristina Esposito Hoft, RG n.º 19.599.722, lotada no cargo de Educador de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação, na seguinte conformidade:

I - 07 (sete) dias convertidos em pecúnia para pagamento de débitos tributários; e
II - 23 (vinte e três) dias a serem usufruídos em descanso, ininterruptamente, em data oportuna mediante autorização da chefia imediata.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 06 de abril de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 21.871. DE 06 DE ABRIL DE 2017.

CONCEDE E CONVERTE EM PECÚNIA LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA MARIA CRISTINA BONFIM. GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75, 76 e 77, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 10242/2012,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 26/08/2007 a 25/08/2012, à servidora Maria Cristina Bonfim, RG n.º 15.868.853, lotada no cargo de Auxiliar Administrativo, junto à Secretaria Municipal de Saúde, na seguinte conformidade:

I - 06 (seis) dias convertidos em pecúnia para pagamento de débitos tributários; e
II - 24 (vinte e quatro) dias a serem usufruídos em descanso, ininterruptamente, em data oportuna mediante autorização da chefia imediata.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 06 de abril de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 21.872. DE 06 DE ABRIL DE 2017.

CONCEDE E CONVERTE EM PECÚNIA LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA MARA ELAINE CORONADO ALBUQUERQUE. GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75, 76 e 77, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 1898/2017,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos e convertidos em pecúnia 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 30/01/2012 a 29/01/2017, à servidora Mara Elaine Coronado Albuquerque, RG n.º 24.245.546-3, lotada no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Gerais, junto à Secretaria Municipal de Educação, para pagamento de débitos tributários.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 06 de abril de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 21.873. DE 07 DE ABRIL DE 2017.

CESSA DESIGNAÇÃO DE ARNALDO ALENCAR ALVES VIEIRA PARA A FUNÇÃO GRATIFICADA ESPECIAL DE ATIVIDADE - FGEA-CSS-3 - GERENTE DE SERVIÇO DE SAÚDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Fica cessada a designação do servidor Arnaldo Alencar Alves Vieira, RG n.º 26.728.587-5, Motorista, para a Função Gratificada Especial de Atividade - FGEA-CSS-3 - Gerente de Serviço de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de abril de 2017, revogando em todos os seus termos, a Portaria n.º 18.020, de 17 de junho de 2015.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 07 de abril de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 21.874. DE 07 DE ABRIL DE 2017.

DESIGNA A SERVIDORA VALESKA GIOVANNETTI DE MACEDO PARA EXERCER O CARGO DE DIRETOR DE ESCOLA. GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições, de acordo com o disposto no § 3.º do artigo 20 da Lei Complementar n.º 300, de 23 de maio de 2016, com alterações

subsequentes, e considerando os autos constantes do Processo n.º 5049/2017,
R E S O L V E:

Art. 1.º - Fica designada a servidora Valeska Giovannetti de Macedo, RG n.º 27.786.568-2, Professora I, para exercer o cargo de Diretor de Escola, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1.º de março de 2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 07 de abril de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 21.875, DE 07 DE ABRIL DE 2017.

DESIGNA O SERVIDOR MARLON MAGNO DA SILVA PARA EXERCER O CARGO DE DIRETOR DE ESCOLA.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições, de acordo com o disposto no § 3.º do artigo 20 da Lei Complementar n.º 300, de 23 de maio de 2016, com alterações subsequentes, e considerando os autos constantes do Processo n.º 5463/2017,
R E S O L V E:

Art. 1.º - Fica designado o servidor Marlon Magno da Silva, RG n.º 4.725.571-6, Professor II, para exercer o cargo de Diretor de Escola, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de abril de 2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 07 de abril de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 21.876, DE 07 DE ABRIL DE 2017.

DESIGNA O SERVIDOR VALTER PEREIRA GOMES JUNIOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE ENCARREGADO DE PROJETO, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no inciso III do artigo 8.º da Lei Complementar n.º 300, de 23 de maio de 2016, com alterações subsequentes, e considerando os autos constantes do Processo n.º 5044/2017,
R E S O L V E:

Art. 1.º - Fica designado o servidor Valter Pereira Gomes Junior, RG n.º 11.884.383-7, Professor I, para exercer a função de Encarregado de Projeto, na Secretaria Municipal de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1.º de abril de 2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 07 de abril de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 21.877, DE 07 DE ABRIL DE 2017.

CESSA DESIGNAÇÃO DE SIRLENA DE JESUS HONORIO PARA A FUNÇÃO GRATIFICADA ESPECIAL DE ATIVIDADE - FGEA-CSS-5 - GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

Art. 1.º - Fica cessada a designação da servidora Sirlena de Jesus Honorio, RG n.º 17.452.541-2, Enfermeira, para a Função Gratificada Especial de Atividade - FGEA-CSS-5 - Gerente de Unidade de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de abril de 2017, revogando em todos os seus termos, a Portaria n.º 16.115, de 06 de abril de 2014.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 07 de abril de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 21.878, DE 07 DE ABRIL DE 2017.

DESIGNA O SERVIDOR ROGERIO DE LELIS GARCIA LOPES PARA A FUNÇÃO GRATIFICADA ESPECIAL DE ATIVIDADE - FGEA-CSS-3 - GERENTE DE SERVIÇO DE SAÚDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 2.º e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 225, de 05 de abril de 2014, com alteração subsequente,
R E S O L V E:

Art. 1.º - Fica designado o servidor Rogerio de Lelis Garcia Lopes, RG n.º 12.516.444, Fiscal Tributário, para a Função Gratificada Especial de Atividade - FGEA-CSS-3 - Gerente de Serviço de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º - Nos termos do § 2.º do artigo 2.º, da Lei Complementar n.º 225, de 05 de abril de 2014, com alteração subsequente, os servidores ou empregados públicos de natureza permanente designados para o exercício de Função Gratificada Especial de Atividade - FGEA cumprirão, obrigatoriamente, jornada e dedicação exclusivas, sem prejuízo das jornadas suplementares, com exceção dos servidores das Unidades de Saúde de prestação de serviços 24 (vinte e quatro) horas nos sete dias da semana, que cumprirão, obrigatoriamente, jornada de trabalho de 12/36 (doze por trinta e seis) horas.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de abril de 2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 07 de abril de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 21.879, DE 10 DE ABRIL DE 2017.

CESSA DESIGNAÇÃO DE IVONE RAMOS DA OLIVEIRA GOMES DA FUNÇÃO DE VICE-DIRETOR.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, e considerando os autos constantes do Processo n.º 6802/2017,
R E S O L V E:

Art. 1.º - Fica cessada a designação da servidora Ivone Ramos de Oliveira Gomes, RG n.º 24.541.870-2, Professora I, da função de Vice-Diretor, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1.º de abril de 2017, revogando, em todos os seus termos, a Portaria n.º 14.310, de 08 de março de 2013.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 10 de abril de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 21.881, DE 10 DE ABRIL DE 2017.

CONCEDE E CONVERTE EM PECÚNIA LICENÇA-PRÊMIO À servidorA CAROLINA ARANTES DE SOUZA.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75, 76 e 77, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 6042/2013,
R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos 60 (sessenta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 17/03/2008 a 16/03/2013, à servidora Carolina Arantes de Souza, RG n.º 43.915.536-8, lotada no cargo de Enfermeiro, junto à Secretaria Municipal de Saúde, na seguinte conformidade:

I - 34 (trinta e quatro) dias convertidos em pecúnia para pagamento de débitos tributários; e

II - 26 (vinte e seis) dias a serem usufruídos em descanso, ininterruptamente, em data oportuna mediante autorização da chefia imediata.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 10 de abril de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 21.882, DE 10 DE ABRIL DE 2017.

CONCEDE E CONVERTE EM PECÚNIA LICENÇA-PRÊMIO À servidorA CLEIDE PEREIRA DA ROCHA.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75, 76 e 77, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 2375/2017,
R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 23/02/2012 a 22/02/2017, à servidora Cleide Pereira da Rocha, RG n.º 17.272.473-9, lotada no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Gerais, junto à Secretaria Municipal de Administração, na seguinte conformidade:

I - 08 (oito) dias convertidos em pecúnia para pagamento de débitos tributários; e

II - 22 (vinte e dois) dias a serem usufruídos em descanso, ininterruptamente, em data oportuna mediante autorização da chefia imediata.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 10 de abril de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 21.883, DE 10 DE ABRIL DE 2017.

CONCEDE E CONVERTE EM PECÚNIA LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA JANELE DURAES DE OLIVEIRA.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75, 76 e 77, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 6733/2009,
R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 29/09/2010 a 28/09/2015, à servidora Janiele Duraes de Oliveira, RG n.º 30.563.145-7, lotada no cargo de Pajem, junto à Secretaria Municipal de Educação, na seguinte conformidade:

I - 14 (catorze) dias convertidos em pecúnia para pagamento de débitos tributários; e

II - 16 (dezesseis) dias a serem usufruídos em descanso, ininterruptamente, em data oportuna mediante autorização da chefia imediata.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 10 de abril de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 21.884, DE 10 DE ABRIL DE 2017.

CONCEDE E CONVERTE EM PECÚNIA LICENÇA-PRÊMIO À servidorA LUZIA GUSTAVO HOFF.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75, 76 e 77, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 21747/2013,
R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 27/03/2009 a 26/03/2014, à servidora Luzia Gustavo Hoff, RG n.º 18.858.367-1, lotada no cargo de Merendeiro, junto à Secretaria Municipal de Educação, na seguinte conformidade:

I - 16 (dezesseis) dias convertidos em pecúnia para pagamento de débitos tributários; e

II - 14 (quatorze) dias a serem usufruídos em descanso, ininterruptamente, em data oportuna mediante autorização da chefia imediata.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 10 de abril de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 21.885, DE 10 DE ABRIL DE 2017.

CONCEDE E CONVERTE EM PECÚNIA LICENÇA-PRÊMIO À servidorA LUCIANA MONTEIRO.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75, 76 e 77, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 10400/2010,
R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos 60 (sessenta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 28/02/2010 a 27/02/2015, à servidora Luciana Monteiro, RG n.º 20.552.188, lotada no cargo de Oficial Administrativo I, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano, na seguinte conformidade:

I - 57 (cinquenta e sete) dias convertidos em pecúnia para pagamento de débitos tributários; e

II - 03 (três) dias a serem usufruídos em descanso, ininterruptamente, em data oportuna mediante autorização da chefia imediata.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 10 de abril de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 21.886, DE 10 DE ABRIL DE 2017.

CONCEDE E CONVERTE EM PECÚNIA LICENÇA-PRÊMIO À servidora A ROSENILDA MARLENE BORGES DE SOUZA. GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75, 76 e 77, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 8129/2012,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 10/09/2010 a 09/09/2015, à servidora Rosenilda Marlene Borges de Souza, RG n.º 12.515.713, lotada no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Gerais, junto à Secretaria Municipal de Finanças, na seguinte conformidade:

I - 07 (sete) dias convertidos em pecúnia para pagamento de débitos tributários; e

II - 23 (vinte e três) dias a serem usufruídos em descanso, ininterruptamente, em data oportuna mediante autorização da chefia imediata.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 10 de abril de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 21.887, DE 10 DE ABRIL DE 2017.

CONCEDE E CONVERTE EM PECÚNIA LICENÇA-PRÊMIO À servidora THAIS MARA ALONSO TAVEIRA BATISTA.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75, 76 e 77, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 6118/2010,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 14/06/2005 a 13/06/2010, à servidora Thaismara Alonso Taveira Batista, RG n.º 41.380.191-3, lotada no cargo de Professor I, junto à Secretaria Municipal de Educação, na seguinte conformidade:

I - 11 (onze) dias convertidos em pecúnia para pagamento de débitos tributários; e

II - 19 (dezenove) dias a serem usufruídos em descanso, ininterruptamente, em data oportuna mediante autorização da chefia imediata.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 10 de abril de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 21.888, DE 10 DE ABRIL DE 2017.

CONCEDE E CONVERTE EM PECÚNIA LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR MARCELO BEZERRA DE MENEZES.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75, 76 e 77, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 7966/2007,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 30/05/2011 a 29/05/2016, ao servidor Marcelo Bezerra de Menezes, RG n.º 37.856.788-3, lotado no cargo de Coordenador Cultural, junto à Secretaria Municipal de Cultura, na seguinte conformidade:

I - 09 (nove) dias convertidos em pecúnia para pagamento de débitos tributários; e

II - 21 (vinte e um) dias a serem usufruídos em descanso, ininterruptamente, em data oportuna mediante autorização da chefia imediata.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 10 de abril de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 21.889, DE 10 DE ABRIL DE 2017.

CONCEDE E CONVERTE EM PECÚNIA LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR ARNOLD ALVES VIEIRA JUNIOR.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75, 76 e 77, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 9908/2012,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 14/09/2007 a 13/09/2012, ao servidor Arnold Alves Vieira Junior, RG n.º 22.025.900, lotado no cargo de Motorista, junto à Secretaria Municipal de Saúde, na seguinte conformidade:

I - 14 (quatorze) dias convertidos em pecúnia para pagamento de débitos tributários; e

II - 16 (dezesseis) dias a serem usufruídos em descanso, ininterruptamente, em data oportuna mediante autorização da chefia imediata.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 10 de abril de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 21.892, DE 10 DE ABRIL DE 2017.

CONCEDE E CONVERTE EM PECÚNIA LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR DANIEL SANTOS QUEIROZ.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75, 76 e 77, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 6257/2015,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 30/03/2010 a 29/03/2015, ao servidor Daniel Santos Queiroz, RG n.º 32.659.451-6, lotado no cargo de Agente de Operações e Fiscalização, junto à Secretaria Municipal de Ordem Pública, na seguinte conformidade:

I - 08 (oito) dias convertidos em pecúnia para pagamento de débitos tributários; e

II - 22 (vinte e dois) dias a serem usufruídos em descanso, ininterruptamente, em data oportuna mediante autorização da chefia imediata.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 10 de abril de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 21.893, DE 10 DE ABRIL DE 2017.

CONCEDE E CONVERTE EM PECÚNIA LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR JULIO CESAR PERALTA.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75, 76 e 77, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com

alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 12965/2016,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 03/10/2011 a 02/10/2016, ao servidor Julio Cesar Peralta, RG n.º 43.825.458-2, lotado no cargo de Motorista, junto à Secretaria Municipal de Finanças, na seguinte conformidade:

I - 08 (oito) dias convertidos em pecúnia para pagamento de débitos tributários; e

II - 22 (vinte e dois) dias a serem usufruídos em descanso, ininterruptamente, em data oportuna mediante autorização da chefia imediata.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 10 de abril de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 21.894, DE 10 DE ABRIL DE 2017.

CONCEDE E CONVERTE EM PECÚNIA LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR MOACIR CLAUDINEI DOS SANTOS.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75, 76 e 77, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 13658/2012,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 14/10/2007 a 13/10/2012, ao servidor Moacir Claudinei dos Santos, RG n.º 14.332.352, lotado no cargo de Topógrafo, junto à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, na seguinte conformidade:

I - 20 (vinte) dias convertidos em pecúnia para pagamento de débitos tributários; e

II - 10 (dez) dias a serem usufruídos em descanso, ininterruptamente, em data oportuna mediante autorização da chefia imediata.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 10 de abril de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 21.895, DE 10 DE ABRIL DE 2017.

CONCEDE E CONVERTE EM PECÚNIA LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR RENATO BIANCHI.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75, 76 e 77, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 10692/2007,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 22/10/2002 a 21/10/2007, ao servidor Renato Bianchi, RG n.º 33.678.360-7, lotado no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Gerais, junto à Secretaria Municipal de Saúde, na seguinte conformidade:

I - 25 (vinte e cinco) dias convertidos em pecúnia para pagamento de débitos tributários; e

II - 05 (cinco) dias a serem usufruídos em descanso, ininterruptamente, em data oportuna mediante autorização da chefia imediata.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 10 de abril de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 21.896, DE 11 DE ABRIL DE 2017.

DESIGNA A SERVIDORA IVONE RAMOS DE OLIVEIRA GOMES PARA EXERCER O CARGO DE DIRETOR DE ESCOLA.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições, de acordo com o disposto no § 3.º do artigo 20 da Lei Complementar n.º 300, de 23 de maio de 2016, com alterações subsequentes, e considerando os autos constantes do Processo n.º 6800/2017,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Fica designada a servidora Ivone Ramos de Oliveira Gomes, RG n.º 24.541.870-2, Professora I, para exercer o cargo de Diretor de Escola, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1.º de abril de 2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 11 de abril de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 21.897, DE 11 DE ABRIL DE 2017.

CONCEDE E CONVERTE EM PECÚNIA LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR SINVAL SEBASTIÃO DA SILVA.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75, 76 e 77, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 6875/2016,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 13/06/2011 a 12/06/2016, ao servidor Sinval Sebastião da Silva, RG n.º 17.455.566, lotado no cargo de Motorista, junto à Secretaria Municipal de Saúde, na seguinte conformidade:

I - 17 (dezessete) dias convertidos em pecúnia para pagamento de débitos tributários; e

II - 13 (treze) dias a serem usufruídos em descanso, ininterruptamente, em data oportuna mediante autorização da chefia imediata.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 11 de abril de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 21.898, DE 11 DE ABRIL DE 2017.

ALTERA DISPOSITIVO QUE ESPECIFICA DA PORTARIA N.º 21.532, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017, COM ALTERAÇÃO SUBSEQUENTE, QUE DESIGNA MEMBROS PARA COMPORER A COMISSÃO DE COORDENAÇÃO DO PROGRAMA EMERGENCIAL DE AUXÍLIO DESEMPREGO - PEAD, NO EXERCÍCIO DE 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Fica alterado o inciso VIII do artigo 1.º da Portaria n.º 21.532, de 21 de fevereiro de 2017, com alteração subsequente, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

*ART. 1.º - ...

VIII - Camila Caroline de Castro, RG n.º 33.776.144-9, representante da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer; e (NR)º Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de abril de 2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 11 de abril de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 21.899, DE 12 DE ABRIL DE 2017.

CESSA DESIGNAÇÃO DE EVERTON LEAL FRANCISCO PARA A FUNÇÃO GRATIFICADA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - FGAM-NA - ASSISTENTE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS, DOTAÇÕES, EMPENHAMENTOS E ADIANTAMENTOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Fica cessada a designação do servidor Everton Leal Francisco, RG n.º 41.380.140-8, Auxiliar Operacional de Serviços Gerais, para a Função Gratificada da Administração Municipal - FGAM-NA - Assistente de Prestação de Contas, Dotações, Empenhamentos e Adiantamentos, da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de abril de 2017, revogando, em todos os seus termos, a Portaria n.º 19.486, de 18 de janeiro de 2016.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 12 de abril de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 21.900, DE 12 DE ABRIL DE 2017.

CESSA DESIGNAÇÃO DE WESLEY MENEZES MARTINS PARA A FUNÇÃO GRATIFICADA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - FGAM-NA - ASSISTENTE DE BAIXAS, CONCILIAÇÕES E PAGAMENTOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Fica cessada a designação do servidor Wesley Menezes Martins, RG n.º 34.638.589-1, Agente Administrativo, para a Função Gratificada da Administração Municipal - FGAM-NA - Assistente de Baixas, Conciliações e Pagamentos, da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 12 de abril de 2017, revogando, em todos os seus termos, a Portaria n.º 19.501, de 18 de janeiro de 2016.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 12 de abril de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 21.901, DE 12 DE ABRIL DE 2017.

DESIGNA A SERVIDORA ANA PAULA SILVA MARTINS PARA A FUNÇÃO GRATIFICADA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - FGAM-NA - ASSISTENTE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS, DOTAÇÕES, EMPENHAMENTOS E ADIANTAMENTOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 37A, 37B e 37C, da Lei Complementar n.º 156, de 20 de junho de 2011, com alterações subsequentes,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Fica designada a servidora Ana Paula Silva Martins, RG n.º 30.930.492-1, Auxiliar Administrativa, para a Função Gratificada da Administração Municipal - FGAM-NA - Assistente de Prestação de Contas, Dotações, Empenhamentos e Adiantamentos, da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2.º - O servidor público municipal designado para o desempenho de Função Gratificada da Administração Municipal deverá, cumulativamente ao cargo, desempenhar as atribuições inerentes à função.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de abril de 2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 12 de abril de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 21.902, DE 12 DE ABRIL DE 2017.

CESSA DESIGNAÇÃO DE CRISTIANE TELIS CARDOSO DIAS PARA A FUNÇÃO GRATIFICADA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - FGAM-NC - ENCARREGADO DE SETOR E EQUIPE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Fica cessada a designação da servidora Cristiane Telis Cardoso Dias, RG n.º 26.692.626-5, Agente Administrativa, para a Função Gratificada da Administração Municipal - FGAM-NC - Encarregado de Setor e Equipe, da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 12 de abril de 2017, revogando, em todos os seus termos, a Portaria n.º 21.756, de 22 de março de 2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 12 de abril de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 21.903, DE 12 DE ABRIL DE 2017.

DESIGNA A SERVIDORA CRISTIANE TELIS CARDOSO DIAS PARA A FUNÇÃO GRATIFICADA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - FGAM-NA - ASSISTENTE DE BAIXAS, CONCILIAÇÕES E PAGAMENTOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 37A, 37B e 37C, da Lei Complementar n.º 156, de 20 de junho de 2011, com alterações subsequentes,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Fica designada a servidora Cristiane Telis Cardoso Dias, RG n.º 26.692.626-5, Agente Administrativa, para a Função Gratificada da Administração Municipal - FGAM-NA - Assistente de Baixas, Conciliações e Pagamentos, da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2.º - O servidor público municipal designado para o desempenho de Função Gratificada da Administração Municipal deverá, cumulativamente ao cargo, desempenhar as atribuições inerentes à função.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 12 de abril de 2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 12 de abril de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 21.907, DE 18 DE ABRIL DE 2017.

CONCEDE E CONVERTE EM PECÚNIA LICENÇA-PRÊMIO À servidora CLEONICE APARECIDA PEREIRA.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75, 76 e 77, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 12628/2012,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 30/09/2007 a 29/09/2012, à servidora Cleonice Aparecida Pereira, RG n.º 11.244.939-6, lotada no cargo de Pedagogo, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano, na seguinte conformidade:

I - 09 (nove) dias convertidos em pecúnia para pagamento de débitos tributários; e

II - 21 (vinte e um) dias a serem usufruídos em descanso, ininterruptamente, em data oportuna mediante autorização da chefia imediata.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 18 de abril de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 21.908, DE 18 DE ABRIL DE 2017.

CONCEDE E CONVERTE EM PECÚNIA LICENÇA-PRÊMIO À servidora A ESTER DE OLIVEIRA GARCIA DINIZ.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75, 76 e 77, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 6104/2008,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 30/06/2003 a 29/06/2008, à servidora Ester de Oliveira Garcia Diniz, RG n.º 15.641.195-7, lotada no cargo de Técnico de Enfermagem, junto à Secretaria Municipal de Saúde, na seguinte conformidade:

I - 12 (doze) dias convertidos em pecúnia para pagamento de débitos tributários; e

II - 18 (dezoito) dias a serem usufruídos em descanso, ininterruptamente, em data oportuna mediante autorização da chefia imediata.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 18 de abril de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 21.909, DE 18 DE ABRIL DE 2017.

CONCEDE E CONVERTE EM PECÚNIA LICENÇA-PRÊMIO À servidora FERNANDA OLHE HERNANDEZ.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75, 76 e 77, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 2000/2015,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 07/02/2010 a 06/02/2015, à servidora Fernanda Olhe Hernandez, RG n.º 22.742.774-9, lotada no cargo de Professor I, junto à Secretaria Municipal de Educação, na seguinte conformidade:

I - 08 (oito) dias convertidos em pecúnia para pagamento de débitos tributários; e

II - 22 (vinte e dois) dias a serem usufruídos em descanso, ininterruptamente, em data oportuna mediante autorização da chefia imediata.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 18 de abril de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 21.910, DE 18 DE ABRIL DE 2017.

CONCEDE E CONVERTE EM PECÚNIA LICENÇA-PRÊMIO À servidora SANDRA MARLI FACCHINA.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75, 76 e 77, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 13130/2016,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 07/08/2011 a 06/08/2016, à servidora Sandra Marli Facchina, RG n.º 17.107.322-8, lotada no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Gerais, junto à Secretaria Municipal de Saúde, na seguinte conformidade:

I - 09 (nove) dias convertidos em pecúnia para pagamento de débitos tributários; e

II - 21 (vinte e um) dias a serem usufruídos em descanso, ininterruptamente, em data oportuna mediante autorização da chefia imediata.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 18 de abril de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 21.911, DE 18 DE ABRIL DE 2017.

CONCEDE E CONVERTE EM PECÚNIA LICENÇA-PRÊMIO À servidora SILVIA APARECIDA LOCATELLI DOS SANTOS.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75, 76 e 77, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 12613/2012,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 17/09/2007 a 16/09/2012, à servidora Silvia Aparecida Locatelli dos Santos, RG n.º 21.468.396, lotada no cargo de Enfermeiro, junto à Secretaria Municipal de Saúde, na seguinte conformidade:

I - 05 (cinco) dias convertidos em pecúnia para pagamento de débitos tributários; e

II - 25 (vinte e cinco) dias a serem usufruídos em descanso, ininterruptamente, em data oportuna mediante autorização da chefia imediata.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 18 de abril de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 21.912, DE 18 DE ABRIL DE 2017.

CONCEDE E CONVERTE EM PECÚNIA LICENÇA-PRÊMIO À servidora FATIMA APARECIDA DE SOUZA E SILVA. GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75, 76 e 77, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 4290/2004,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 31/05/1999 a 30/05/2004, à servidora Fatima Aparecida de Souza e Silva, RG n.º 11.046.583-0, lotada no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Gerais, junto à Secretaria Municipal de Saúde, na seguinte conformidade:

I - 17 (dezesete) dias convertidos em pecúnia para pagamento de débitos tributários; e
II - 13 (treze) dias a serem usufruídos em descanso, ininterruptamente, em data oportuna mediante autorização da chefia imediata.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 18 de abril de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 21.913, DE 18 DE ABRIL DE 2017.

CONCEDE E CONVERTE EM PECÚNIA LICENÇA-PRÊMIO À servidora IOLANDA CORREIA BRAGA CAÑÇADO. GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75, 76 e 77, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 10035/2012,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 29/10/2007 a 28/10/2012, à servidora Iolanda Correia Braga Cañçado, RG n.º 2.773.562, lotada no cargo de Médico, junto à Secretaria Municipal de Saúde, na seguinte conformidade:

I - 11 (onze) dias convertidos em pecúnia para pagamento de débitos tributários; e
II - 19 (dezenove) dias a serem usufruídos em descanso, ininterruptamente, em data oportuna mediante autorização da chefia imediata.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 18 de abril de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 21.914, DE 18 DE ABRIL DE 2017.

CONCEDE E CONVERTE EM PECÚNIA LICENÇA-PRÊMIO À servidora DALVA DENISE ESPOSTO. GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75, 76 e 77, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 6311/2015,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 16/03/2010 a 15/03/2015, à servidora Dalva Denise Esposito, RG n.º 19.361.883, lotada no cargo de Auxiliar de Consultório Dentário, junto à Secretaria Municipal de Saúde, na seguinte conformidade:

I - 13 (treze) dias convertidos em pecúnia para pagamento de débitos tributários; e
II - 17 (dezesete) dias a serem usufruídos em descanso, ininterruptamente, em data oportuna mediante autorização da chefia imediata.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 18 de abril de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 21.916, DE 18 DE ABRIL DE 2017.

CONCEDE E CONVERTE EM PECÚNIA LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR DJAIR VEIGA FRANCISCO. GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75, 76 e 77, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 12631/2012,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 24/09/2007 a 23/09/2012, ao servidor Djair Veiga Francisco, RG n.º 346.124-MT, lotado no cargo de Líder de Equipe de Reparos e Serviços, junto à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, na seguinte conformidade:

I - 17 (dezesete) dias convertidos em pecúnia para pagamento de débitos tributários; e
II - 13 (treze) dias a serem usufruídos em descanso, ininterruptamente, em data oportuna mediante autorização da chefia imediata.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 18 de abril de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 21.917, DE 18 DE ABRIL DE 2017.

CONSTITUI O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO PARA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA - CONDEGER. GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 4.º e 5.º da Lei Complementar n.º 84, de 22 de novembro de 2007, com alterações subsequentes,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Fica constituído o Conselho de Desenvolvimento Econômico para Geração de Emprego e Renda - CONDEGER, com a seguinte composição, sob a presidência do primeiro:

I - TITULARES:

- Andre Luis Peroni Angelo, RG n.º 19.361.669-5, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;
- Katia Nicodemos da Silva Alves, RG n.º 16.377.277, Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica;
- Luis Paulo Lopes, RG n.º 20.099.283, Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;
- José Luiz Pires da Maia, RG n.º 8.527.126, Câmara Municipal de Barretos - reconduzido;
- Maria Paula Barcellos de Carvalho, RG n.º 9.217.210-6, Centro Universitário da Fundação Educacional de Barretos - UNIFEB;
- Roberto Arutim, RG n.º 5.662.667-8, Associação Comercial e Industrial de Barretos - ACIB;

II - SUPLENTES:

- Gustavo Henrique Figueiredo Rodrigues, RG n.º 48.721.016-5, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;
- Lucas Felício Pedro, RG n.º 35.055.187, Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica;
- Marco Antonio de Carvalho Ferreira, RG n.º 27.150.005-0, Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;
- Renato Antonio Galhardi Muto, RG n.º 18.196.384-X, Câmara Municipal de Barretos - reconduzido;
- Cleber de Moura Delalibera, RG n.º 30.601.159-1, Centro Universitário da Fundação Educacional de Barretos - UNIFEB; e

f) José Carlos Firmino da Silva, RG n.º 8.822.380-2, Associação Comercial e Industrial de Barretos - ACIB.

Art. 2.º - A Secretaria Executiva a que aludem os §§ 5.º e 6.º do artigo 4.º da Lei Complementar n.º 84, de 22 de novembro de 2007, com alterações subsequentes, será exercida pela servidora Romilda Angelica dos Reis Prieto, RG n.º 20.481.116.

Art. 3.º - O Conselho ora constituído cumprirá mandato de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução, ressalvando-se os casos de os representantes das Secretarias Municipais serem os próprios titulares das respectivas pastas, caso em que terão seus mandatos coincidentes com o período em que estiverem no exercício do cargo.

Art. 4.º - As atividades dos componentes do Conselho de Desenvolvimento Econômico para Geração de Emprego e Renda - CONDEGER não serão remuneradas a qualquer título, ressalvado o disposto no artigo 58 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, sendo seus serviços considerados relevantes ao Município.

Art. 5.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 18 de abril de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 21.918, DE 18 DE ABRIL DE 2017.

TORNA ESTÁVEL A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL ANDREIA LIMA DA SILVA, APROVADA EM ESTÁGIO PROBATÓRIO.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 38 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, e no § 3.º do artigo 19 da Lei n.º 3.511, de 18 de janeiro de 2002,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Fica estável no serviço público municipal a servidora Andreia Lima da Silva, RG n.º 21.828.013-0, CPF n.º 140.342.238-98, aprovada em estágio probatório no cargo de Oficial Administrativo I, Padrão 08.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de julho de 2016.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 18 de abril de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 21.919, DE 18 DE ABRIL DE 2017.

TORNA ESTÁVEL A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL ELISANGELA REGINA GOMES DA SILVA, APROVADA EM ESTÁGIO PROBATÓRIO.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 38 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, e no § 3.º do artigo 19 da Lei n.º 3.511, de 18 de janeiro de 2002,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Fica estável no serviço público municipal a servidora Elisangela Regina Gomes da Silva, RG n.º 32.896.836-5, CPF n.º 213.169.048-73, aprovada em estágio probatório no cargo de Auxiliar Administrativo, Padrão 07.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 28 de abril de 2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 18 de abril de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 21.920, DE 18 DE ABRIL DE 2017.

TORNA ESTÁVEL A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL JULIANA LEVY DAHER, APROVADA EM ESTÁGIO PROBATÓRIO.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 38 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, e no § 3.º do artigo 19 da Lei n.º 3.511, de 18 de janeiro de 2002,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Fica estável no serviço público municipal a servidora Juliana Levy Daher, RG n.º 23.225.526-X, CPF n.º 298.632.658-70, aprovada em estágio probatório no cargo de Fonoaudiólogo, Padrão 35.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de agosto de 2016.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 18 de abril de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 21.922, DE 18 DE ABRIL DE 2017.

TORNA ESTÁVEL A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL GABRIELA DA SILVA NADAYOSHI, APROVADA EM ESTÁGIO PROBATÓRIO.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 38 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, e no § 3.º do artigo 19 da Lei n.º 3.511, de 18 de janeiro de 2002,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Fica estável no serviço público municipal a servidora Gabriela da Silva Nadayoshi, RG n.º 45.782.103-6, CPF n.º 368.738.448-96, aprovada em estágio probatório no cargo de Agente Administração, Padrão 18.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de março de 2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 18 de abril de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 21.923, DE 18 DE ABRIL DE 2017.

TORNA ESTÁVEL A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL ELIDA CRISTINA MARTINS DE MACEDO, APROVADA EM ESTÁGIO PROBATÓRIO.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 38 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, e no § 3.º do artigo 19 da Lei n.º 3.511, de 18 de janeiro de 2002,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Fica estável no serviço público municipal a servidora Elida Cristina Martins de Macedo, RG n.º 41.219.280-9, CPF n.º 313.120.938-03, aprovada em estágio probatório no cargo de Assistente Social, Padrão 35.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 18 de abril de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 21.924, DE 18 DE ABRIL DE 2017.

TORNA ESTÁVEL A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL KATIA NICODEMOS DA SILVA ALVES, APROVADA EM ESTÁGIO PROBATÓRIO.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 38 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, e no § 3.º do artigo 19 da Lei n.º 3.511, de 18 de janeiro de 2002,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Fica estável no serviço público municipal a servidora Katia Nicodemos da Silva Alves, RG n.º 16.377.277, CPF n.º 141.030.688-76, aprovada em estágio probatório no cargo de Líder de Equipe de Reparos e Serviços, Padrão 21.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de janeiro de 2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 18 de abril de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 21.925, DE 18 DE ABRIL DE 2017.

TORNA ESTÁVEL A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL ROSA HELENA DOS SANTOS COSTA, APROVADA EM ESTÁGIO PROBATÓRIO.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 38 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, e no § 3.º do artigo 19 da Lei n.º 3.511, de 18 de janeiro de 2002,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Fica estável no serviço público municipal a servidora Rosa Helena dos Santos Costa, RG n.º 21.374.193, CPF n.º 133.312.798-70, aprovada em estágio probatório no cargo de Professor I, da Lei Complementar n.º 300, de 23 de maio de 2016, com alterações subsequentes.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de março de 2016.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 18 de abril de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 21.926, DE 18 DE ABRIL DE 2017.

TORNA ESTÁVEL O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA, APROVADA EM ESTÁGIO PROBATÓRIO.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 38 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, e no § 3.º do artigo 19 da Lei n.º 3.511, de 18 de janeiro de 2002,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Fica estável no serviço público municipal o servidor Luiz Henrique de Oliveira, RG n.º 47.432.236-1, CPF n.º 396.877.418-30, aprovado em estágio probatório no cargo de Agente Administrativo, Padrão 18.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de abril de 2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 18 de abril de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 21.927, DE 18 DE ABRIL DE 2017.

TORNA ESTÁVEL A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL TANIA MARISA DE ALMEIDA DO CARMO, APROVADA EM ESTÁGIO PROBATÓRIO.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 38 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, e no § 3.º do artigo 19 da Lei n.º 3.511, de 18 de janeiro de 2002,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Fica estável no serviço público municipal a servidora Tania Marisa de Almeida do Carmo, RG n.º 25.595.732-4, CPF n.º 272.934.358-00, aprovada em estágio probatório no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Gerais, Padrão 03.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de novembro de 2016.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 18 de abril de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 21.928, DE 18 DE ABRIL DE 2017.

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA VERA LUCIA TAFNER.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75 e 76 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 5962/2014,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, à servidora Vera Lucia Tafner, RG n.º 10.951.523, lotada no cargo de Telefonista, junto à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de abril de 2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 18 de abril de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 21.929, DE 18 DE ABRIL DE 2017.

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR JOSÉ APARECIDO DA SILVA.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75 e 76 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 7396/2011,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, ao servidor José Aparecido da Silva, RG n.º 7.176.125, lotado no cargo de Pedreiro II, junto à Secretaria Municipal de Ordem Pública.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 27 de abril de 2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 18 de abril de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 21.930, DE 18 DE ABRIL DE 2017.

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA DELLANE FERREIRA DE MELO GARCIA.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75 e 76 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 1255/2016,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, à servidora Dellane Ferreira de Melo Garcia, RG n.º 26.729.270-3, lotada no cargo de Técnico de Enfermagem, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 1.º de maio de 2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 18 de abril de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 21.931, DE 18 DE ABRIL DE 2017.

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR HUSSEIN GEMHA TAHA.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75 e 76 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 12914/2013,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, ao servidor Hussein Gemha Taha, RG n.º 12.787.222, lotado no cargo de Médico, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 1.º de maio de 2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 18 de abril de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 21.932, DE 18 DE ABRIL DE 2017.

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA MARIA CRISTINA ABACHERLI.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75 e 76 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 11996/2011,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, à servidora Maria Cristina Abacherli, RG n.º 12.378.346-X, lotada no cargo de Pajem, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 08 de maio de 2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 18 de abril de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 21.933, DE 18 DE ABRIL DE 2017.

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA MARIA APARECIDA REIS DOMINGUES MADEIRA.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75 e 76 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 10075/2012,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, à servidora Maria Aparecida Reis Domingues Madeira, RG n.º 9.980.006-8, lotada no cargo de Médico, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 08 de maio de 2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 18 de abril de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 21.934, DE 18 DE ABRIL DE 2017.

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA JAQUELINE PRUDENCIO DA COSTA.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75 e 76 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 10497/2014,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, à servidora Jaqueline Prudencio da Costa, RG n.º 29.305.790-4, lotada no cargo de Monitor de Criança e Adolescente, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 10 de maio de 2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 18 de abril de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 21.935, DE 18 DE ABRIL DE 2017.

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA EDNA MARIA PIRES.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75 e 76 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 7186/2013,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, à servidora Edna Maria Pires, RG n.º 18.858.612, lotada no cargo de Pajem, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 15 de maio de 2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 18 de abril de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 21.936. DE 18 DE ABRIL DE 2017.**CONCEDE E CONVERTE EM PECÚNIA LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR EUZEBIO ANIBAL JUNIOR.****GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75, 76 e 77, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 9964/2012,**R E S O L V E:****Art. 1.º** - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 26/08/2007 a 25/08/2012, ao servidor Euzébio Anibal Junior, RG n.º 12.516.579, lotado no cargo de Chefe de Departamento, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano, na seguinte conformidade:I - 29 (vinte e nove) dias convertidos em pecúnia para pagamento de débitos tributários; e
II - 01 (um) dia a ser usufruído em descanso, em data oportuna mediante autorização da chefia imediata.**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS**, Estado de São Paulo, em 18 de abril de 2017.**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 21.937. DE 18 DE ABRIL DE 2017.**CONCEDE E CONVERTE EM PECÚNIA LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR RONALDO LUPERINO.****GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75, 76 e 77, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 1218/2016,**R E S O L V E:****Art. 1.º** - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 23/03/2011 a 22/03/2016, ao servidor Ronaldo Luperino, RG n.º 29.412.501-2, lotado no cargo de Motorista de Ambulância, junto à Secretaria Municipal de Saúde, na seguinte conformidade:I - 10 (dez) dias convertidos em pecúnia para pagamento de débitos tributários; e
II - 20 (vinte) dias a serem usufruídos em descanso, ininterruptamente, em data oportuna mediante autorização da chefia imediata.**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS**, Estado de São Paulo, em 18 de abril de 2017.**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 21.939. DE 18 DE ABRIL DE 2017.**CONCEDE E CONVERTE EM PECÚNIA LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR SAULO DOS SANTOS ALVIM.****GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75, 76 e 77, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 14475/2015,**R E S O L V E:****Art. 1.º** - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 18/05/2010 a 17/05/2015, ao servidor Saulo dos Santos Alvim, RG n.º 18.067.075-X, lotado no cargo de Motorista, junto à Secretaria Municipal de Saúde, na seguinte conformidade:I - 06 (seis) dias convertidos em pecúnia para pagamento de débitos tributários; e
II - 24 (vinte e quatro) dias a serem usufruídos em descanso, ininterruptamente, em data oportuna mediante autorização da chefia imediata.**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS**, Estado de São Paulo, em 18 de abril de 2017.**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 21.940. DE 18 DE ABRIL DE 2017.**CONCEDE E CONVERTE EM PECÚNIA LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR SIDNEI DOURADO SOUZA.****GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75, 76 e 77, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 6049/2013,**R E S O L V E:****Art. 1.º** - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 07/04/2009 a 06/04/2014, ao servidor Sidnei Dourado Souza, RG n.º 42.308.459-3, lotado no cargo de Monitor do CEMUP - Informática, junto à Secretaria Municipal de Educação, na seguinte conformidade:I - 05 (cinco) dias convertidos em pecúnia para pagamento de débitos tributários; e
II - 25 (vinte e cinco) dias a serem usufruídos em descanso, ininterruptamente, em data oportuna mediante autorização da chefia imediata.**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS**, Estado de São Paulo, em 18 de abril de 2017.**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 21.941. DE 18 DE ABRIL DE 2017.**CONCEDE E CONVERTE EM PECÚNIA LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR TADEU CARDOSO DE ALMEIDA.****GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75, 76 e 77, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 2328/2017,**R E S O L V E:****Art. 1.º** - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 01/02/2012 a 31/01/2017, ao servidor Tadeu Cardoso de Almeida, RG n.º 25.647.997-5, lotado no cargo de Professor II, junto à Secretaria Municipal de Saúde, na seguinte conformidade:I - 24 (vinte e quatro) dias convertidos em pecúnia para pagamento de débitos tributários; e
II - 06 (seis) dias a serem usufruídos em descanso, ininterruptamente, em data oportuna mediante autorização da chefia imediata.**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS**, Estado de São Paulo, em 18 de abril de 2017.**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 21.942. DE 18 DE ABRIL DE 2017.**CONCEDE E CONVERTE EM PECÚNIA LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR TIAGO AGUSTINHO LEAL LEITE.****GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75, 76 e 77, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 1826/2017,**R E S O L V E:****Art. 1.º** - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 30/01/2012 a 29/01/2017, ao servidor Tiago Agostinho Leal Leite, RG n.º 33.678.376-0, lotado no cargo de Professor II, junto à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, na seguinte conformidade:I - 16 (dezesesseis) dias convertidos em pecúnia para pagamento de débitos tributários; e
II - 14 (quatorze) dias a serem usufruídos em descanso, ininterruptamente, em data oportuna mediante autorização da chefia imediata.**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS**, Estado de São Paulo, em 18 de abril de 2017.**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 21.943. DE 18 DE ABRIL DE 2017.**CONCEDE E CONVERTE EM PECÚNIA LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR VALDIR APARECIDO CANHOTO.****GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75, 76 e 77, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 7947/2007,**R E S O L V E:****Art. 1.º** - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 16/06/2007 a 15/06/2012, ao servidor Valdir Aparecido Canhoto, RG n.º 14.211.142-9, lotado no cargo de Músico Monitor, junto à Secretaria Municipal de Cultura, na seguinte conformidade:I - 12 (doze) dias convertidos em pecúnia para pagamento de débitos tributários; e
II - 18 (dezoito) dias a serem usufruídos em descanso, ininterruptamente, em data oportuna mediante autorização da chefia imediata.**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS**, Estado de São Paulo, em 18 de abril de 2017.**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 21.944. DE 19 DE ABRIL DE 2017.**CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR ARLINDO DE PAULA RODRIGUES JUNIOR.****GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75 e 76 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 7644/2008,**R E S O L V E:****Art. 1.º** - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, ao servidor Arlindo de Paula Rodrigues Junior, RG n.º 16.375.862, lotado no cargo de Desinsetizador, junto à Secretaria Municipal de Saúde.**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 02 de maio de 2017.**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS**, Estado de São Paulo, em 19 de abril de 2017.**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 21.945. DE 19 DE ABRIL DE 2017.**CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR CASSIO EDUARDO COSTA DURIGAN.****GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75 e 76 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 2378/2017,**R E S O L V E:****Art. 1.º** - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, ao servidor Cassio Eduardo Costa Durigan, RG n.º 29.306.117-8, lotado no cargo de Professor II, junto à Secretaria Municipal de Educação.**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 02 de maio de 2017.**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS**, Estado de São Paulo, em 19 de abril de 2017.**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 21.946. DE 19 DE ABRIL DE 2017.**CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR DANILO BRITTO MARQUES.****GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75 e 76 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 5508/2010,**R E S O L V E:****Art. 1.º** - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, ao servidor Danilo Britto Marques, RG n.º 41.220.082-X, lotado no cargo de Agente Administrativo, junto à Secretaria Municipal de Educação.**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 02 de maio de 2017.**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS**, Estado de São Paulo, em 19 de abril de 2017.**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 21.947. DE 19 DE ABRIL DE 2017.**CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR NAGIB ANTONIO SAAB.****GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75 e 76 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 12986/2016,**R E S O L V E:****Art. 1.º** - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, ao servidor Nagib Antonio Saab, RG n.º 3.945.671, lotado no cargo de Médico-Urologista, junto à Secretaria Municipal de Saúde.**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 02 de maio de 2017.**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS**, Estado de São Paulo, em 19 de abril de 2017.**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 21.948, DE 19 DE ABRIL DE 2017.

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR MARIO FERREIRA.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75 e 76 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 7440/2011,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, ao servidor Mario Ferreira, RG n.º 9.217.191, lotado no cargo de Motorista, junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 02 de maio de 2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 19 de abril de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 21.949, DE 19 DE ABRIL DE 2017.

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA ELAINE APARECIDA SITTA CAIEL.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75 e 76 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 16161/2012,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, à servidora Elaine Aparecida Sitta Caiel, RG n.º 18.335.639-1, lotada no cargo de Auxiliar Administrativo, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 02 de maio de 2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 19 de abril de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 21.950, DE 19 DE ABRIL DE 2017.

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA EVA ROSA DE JESUS PORTELA.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75 e 76 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 6019/2014,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, à servidora Eva Rosa de Jesus Portela, RG n.º 23.938.142-7, lotada no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Gerais, junto à Secretaria Municipal de Ordem Pública.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 02 de maio de 2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 19 de abril de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 21.951, DE 19 DE ABRIL DE 2017.

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA JESSICA MARIA DOS SANTOS.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75 e 76 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 2141/2015,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, à servidora Jessica Maria dos Santos, RG n.º 40.375.042-8, lotada no cargo de Professor I, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 02 de maio de 2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 19 de abril de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 21.952, DE 19 DE ABRIL DE 2017.

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA LUCIENE SANTOS RODRIGUES.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75 e 76 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 2088/2015,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, à servidora Luciene Santos Rodrigues, RG n.º 40.504.943-2, lotada no cargo de Telefonista, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 02 de maio de 2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 19 de abril de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 21.953, DE 19 DE ABRIL DE 2017.

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA LUZIA APARECIDA SOARES CORREA.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75 e 76 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 14564/2015,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, à servidora Luzia Aparecida Soares Correa, RG n.º 16.593.306-9, lotada no cargo de Professor I, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 02 de maio de 2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 19 de abril de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 21.954, DE 19 DE ABRIL DE 2017.

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA MARIA ELVIRA CARDOSO.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75 e 76 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 6723/2009,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, à servidora Maria Elvira Cardoso, RG n.º 29.096.947-5, lotada no cargo de Professor I, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 02 de maio de 2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 19 de abril de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 21.955, DE 19 DE ABRIL DE 2017.

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA MARIA JOSÉ DOS REIS.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75 e 76 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 1828/2017,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, à servidora Maria José dos Reis, RG n.º 12.789.976, lotada no cargo de Merendeiro, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 02 de maio de 2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 19 de abril de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 21.956, DE 19 DE ABRIL DE 2017.

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA RAQUEL REGINA RODRIGUES.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75 e 76 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 10494/2014,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, à servidora Raquel Regina Rodrigues, RG n.º 25.244.632-X, lotada no cargo de Educador da Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 02 de maio de 2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 19 de abril de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 21.957, DE 19 DE ABRIL DE 2017.

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA SUELY ALVES BRIANEZ PEREIRA.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75 e 76 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 12906/2013,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, à servidora Suely Alves Brianez Pereira, RG n.º 24.245.538-4, lotada no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Gerais, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 02 de maio de 2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 19 de abril de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 21.958, DE 19 DE ABRIL DE 2017.

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA VITORIA DE LOURDES TOLEDO SARETTA DE OLIVEIRA.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75 e 76 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 10324/2010,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, à servidora Vitoria de Lourdes Toledo Saretta de Oliveira, RG n.º 8.267.204-0, lotada no cargo de Assistente Social, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 02 de maio de 2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 19 de abril de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 21.963, DE 19 DE ABRIL DE 2017.

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA MARIA ANGELICA VICENTE MARTINS.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75 e 76 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 4241/2017,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos 90 (noventa) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, à servidora Maria Angelica Vicente Martins, RG n.º 24.245.505-0, lotada no cargo de Auxiliar Administrativo, junto à Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 02 de maio de 2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 19 de abril de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 21.964, DE 19 DE ABRIL DE 2017.

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA MARIA APARECIDA DA SILVA SANTOS.
GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75 e 76 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 21661/2013,
R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, à servidora Maria Aparecida da Silva Santos, RG n.º 17.442.665-3, lotada no cargo de Pajem, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 02 de maio de 2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 19 de abril de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 21.965, DE 19 DE ABRIL DE 2017.

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA ANA LIVIA MUSA CALIGARES.
GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75 e 76 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 5145/2012,
R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, à servidora Ana Livia Musa Caligares, RG n.º 41.617.965-4, lotada no cargo de Assistente Social, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 02 de maio de 2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 19 de abril de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 21.966, DE 19 DE ABRIL DE 2017.

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA ANGELA MARIA DE MORAIS.
GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75 e 76 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 9980/2001,
R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, à servidora Angela Maria de Moraes, RG n.º 30.632.212-2, lotada no cargo de Pajem, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 02 de maio de 2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 19 de abril de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 21.967, DE 19 DE ABRIL DE 2017.

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA ANGELA MARIA DE SOUZA CAU.
GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75 e 76 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 14523/2015,
R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, à servidora Angela Maria de Souza Cau, RG n.º 18.335.900-8, lotada no cargo de Técnico de Enfermagem, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 02 de maio de 2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 19 de abril de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 21.968, DE 19 DE ABRIL DE 2017.

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA CLEUSA ALMEIDA LOPES.
GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75 e 76 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 21665/2013,
R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, à servidora Cleusa Almeida Lopes, RG n.º 19.231.578-X, lotada no cargo de Diretor de Escola, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 02 de maio de 2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 19 de abril de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 21.969, DE 19 DE ABRIL DE 2017.

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA CELIA REGINA ALVES BRIANEZ RIBEIRO.
GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75 e 76 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 3439/2010,
R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, à servidora Celia Regina Alves Brianez Ribeiro, RG n.º 19.601.099-8, lotada no cargo de Monitora do CEMUP - Manicure e Pedicure, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 02 de maio de 2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 19 de abril de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 21.971, DE 24 DE ABRIL DE 2017.

CONCEDE E CONVERTE EM PECÚNIA LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA SANDRA HELENA SOUZA NEVES.
GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75, 76 e 77, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 1834/2017,
R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos 90 (noventa) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 30/01/2012 a 29/01/2017, à servidora Sandra Helena Souza Neves, RG n.º 9.315.114, lotada no cargo de Merendeiro, junto à Secretaria Municipal de Educação, na seguinte conformidade:

I - 88 (oitenta e oito) dias convertidos em pecúnia para pagamento de débitos tributários; e
 II - 02 (dois) dias a serem usufruídos em descanso, ininterruptamente, em data oportuna mediante autorização da chefia imediata.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 24 de abril de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 21.972, DE 24 DE ABRIL DE 2017.

CONCEDE E CONVERTE EM PECÚNIA LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA ANDREA PONTES BORGES.
GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75, 76 e 77, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 2106/2015,
R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 18/01/2012 a 17/01/2015, à servidora Andrea Pontes Borges, RG n.º 29.307.340-5, lotada no cargo de Secretário de Escola, junto à Secretaria Municipal de Educação, na seguinte conformidade:

I - 25 (vinte e cinco) dias convertidos em pecúnia para pagamento de débitos tributários; e
 II - 05 (cinco) dias a serem usufruídos em descanso, ininterruptamente, em data oportuna mediante autorização da chefia imediata.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 24 de abril de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 21.973, DE 24 DE ABRIL DE 2017.

CONCEDE E CONVERTE EM PECÚNIA LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA ARLETE TOMAS SILVA JUNQUEIRA.
GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75, 76 e 77, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 2014/2015,
R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 07/02/2010 a 06/02/2015, à servidora Arlete Tomas Silva Junqueira, RG n.º MG-4.780.483, lotada no cargo de Professor I, junto à Secretaria Municipal de Educação, na seguinte conformidade:

I - 06 (seis) dias convertidos em pecúnia para pagamento de débitos tributários; e
 II - 24 (vinte e quatro) dias a serem usufruídos em descanso, ininterruptamente, em data oportuna mediante autorização da chefia imediata.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 24 de abril de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 21.974, DE 24 DE ABRIL DE 2017.

CONCEDE E CONVERTE EM PECÚNIA LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA ELIZA GRACIA FERREIRA.
GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75, 76 e 77, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 13116/2016,
R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 08/08/2011 a 07/08/2016, à servidora Eliza Gracia Ferreira, RG n.º 10.769.026, lotada no cargo de Educador da Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação, na seguinte conformidade:

I - 13 (treze) dias convertidos em pecúnia para pagamento de débitos tributários; e
 II - 17 (dezesete) dias a serem usufruídos em descanso, ininterruptamente, em data oportuna mediante autorização da chefia imediata.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 24 de abril de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 21.975, DE 24 DE ABRIL DE 2017.

CONCEDE E CONVERTE EM PECÚNIA LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA JOSELAINA ALMEIDA DA SILVA RIBEIRO TADEU.
GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75, 76 e 77, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 13845/2011,
R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 06/11/2006 a 05/11/2011, à servidora Joselaine Almeida da Silva Ribeiro Tadeu, RG n.º 28.015.093-3, lotada no cargo de Pajem, junto à Secretaria Municipal de Educação, na seguinte conformidade:

I - 08 (oito) dias convertidos em pecúnia para pagamento de débitos tributários; e
 II - 22 (vinte e dois) dias a serem usufruídos em descanso, ininterruptamente, em data oportuna mediante autorização da chefia imediata.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 24 de abril de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 21.976, DE 24 DE ABRIL DE 2017.

CONCEDE E CONVERTE EM PECÚNIA LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA MARA LUCIA BASSO.
GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75, 76 e 77, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 1340/2016,
R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de

02/04/2011 a 01/04/2016, à servidora Mara Lucia Basso, RG n.º 16.591.311, lotada no cargo de Supervisor de Ensino, junto à Secretaria Municipal de Educação, na seguinte conformidade:

I - 18 (dezoito) dias convertidos em pecúnia para pagamento de débitos tributários; e
II - 12 (doze) dias a serem usufruídos em descanso, ininterruptamente, em data oportuna mediante autorização da chefia imediata.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 24 de abril de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 21.977, DE 24 DE ABRIL DE 2017.

CONCEDE E CONVERTE EM PECÚNIA LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA MARCIA REGINA DA SILVA.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75, 76 e 77, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 12968/2016,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 30/09/2011 a 29/09/2016, à servidora Marcia Regina da Silva, RG n.º 15.641.276-7, lotada no cargo de Merendeiro, junto à Secretaria Municipal de Finanças, na seguinte conformidade:

I - 18 (dezoito) dias convertidos em pecúnia para pagamento de débitos tributários; e
II - 12 (doze) dias a serem usufruídos em descanso, ininterruptamente, em data oportuna mediante autorização da chefia imediata.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 24 de abril de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 21.978, DE 24 DE ABRIL DE 2017.

CONCEDE E CONVERTE EM PECÚNIA LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA MICHELE MARTINS MIGLIORINI.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75, 76 e 77, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 2240/2015,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 14/02/2010 a 13/02/2015, à servidora Michele Martins Migliorini, RG n.º 33.044.386-0, lotada no cargo de Professor I, junto à Secretaria Municipal de Educação, na seguinte conformidade:

I - 14 (quatorze) dias convertidos em pecúnia para pagamento de débitos tributários; e
II - 16 (dezesseis) dias a serem usufruídos em descanso, ininterruptamente, em data oportuna mediante autorização da chefia imediata.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 24 de abril de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 21.979, DE 24 DE ABRIL DE 2017.

CONCEDE E CONVERTE EM PECÚNIA LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA MILENE MARTINS SILVA SILVEIRA.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75, 76 e 77, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 13337/2010,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 14/02/2010 a 13/02/2015, à servidora Milene Martins Silva Silveira, RG n.º 33.044.385-9, lotada no cargo de Professor I, junto à Secretaria Municipal de Educação, na seguinte conformidade:

I - 11 (onze) dias convertidos em pecúnia para pagamento de débitos tributários; e
II - 19 (dezenove) dias a serem usufruídos em descanso, ininterruptamente, em data oportuna mediante autorização da chefia imediata.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 24 de abril de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 21.980, DE 24 DE ABRIL DE 2017.

CONCEDE E CONVERTE EM PECÚNIA LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA PAULA CANTARIN GONZAGA.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75, 76 e 77, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 10404/2010,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 01/01/2011 a 31/12/2015, à servidora Paula Cantarin Gonzaga, RG n.º 18.694.833, lotada no cargo de Agente Administrativo, junto à Secretaria Municipal de Finanças, na seguinte conformidade:

I - 08 (oito) dias convertidos em pecúnia para pagamento de débitos tributários; e
II - 22 (vinte e dois) dias a serem usufruídos em descanso, ininterruptamente, em data oportuna mediante autorização da chefia imediata.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 24 de abril de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 21.981, DE 25 DE ABRIL DE 2017.

CONCEDE LICENÇA GESTANTE À SERVIDORA CIBELE GIOIELLE DALLA VECCHIA FORMIGA.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 80 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 7568/2017,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos 180 (cento e oitenta) dias de licença gestante à servidora Cibele Gioielle Dalla Vecchia Formiga, RG n.º 25.979.048-5, Professora I, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de abril de 2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 25 de abril de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 21.982, DE 25 DE ABRIL DE 2017.

REVOGA, EM TODOS OS SEUS TERMOS, A PORTARIA N.º 21.539, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017, QUE CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA CRISTIANE TELIS CARDOSO DIAS.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, e considerando os autos constantes do Processo n.º 1865/2017,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Fica revogada, em todos os seus termos, a Portaria n.º 21.539, de 22 de fevereiro de 2017, que concede licença-prêmio à servidora Cristiane Telis Cardoso Dias.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 25 de abril de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 21.986, DE 25 DE ABRIL DE 2017.

CONCEDE E CONVERTE EM PECÚNIA LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR LUIS CESAR DA ROCHA.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75, 76 e 77, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 13110/2016,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 01/08/2011 a 31/07/2016, ao servidor Luis Cesar da Rocha, RG n.º 20.099.721-X, lotado no cargo de Agente de Operações e Fiscalização, junto à Secretaria Municipal de Ordem Pública, na seguinte conformidade:

I - 11 (onze) dias convertidos em pecúnia para pagamento de débitos tributários; e
II - 19 (dezenove) dias a serem usufruídos em descanso, ininterruptamente, em data oportuna mediante autorização da chefia imediata.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 25 de abril de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 21.987, DE 25 DE ABRIL DE 2017.

CONCEDE E CONVERTE EM PECÚNIA LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR LUIZ CARLOS OLIVEIRA SILVEIRA.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75, 76 e 77, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 1837/2017,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 26/01/2012 a 25/01/2017, ao servidor Luiz Carlos Oliveira Silveira, RG n.º 17.452.755, lotado no cargo de Engenheiro Civil, junto à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, na seguinte conformidade:

I - 22 (vinte e dois) dias convertidos em pecúnia para pagamento de débitos tributários; e
II - 08 (oito) dias a serem usufruídos em descanso, ininterruptamente, em data oportuna mediante autorização da chefia imediata.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 25 de abril de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 21.988, DE 25 DE ABRIL DE 2017.

CONCEDE E CONVERTE EM PECÚNIA LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR OSVALDO MODESTO DE SOUZA.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75, 76 e 77, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 5459/2007,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 14/07/2002 a 13/07/2007, ao servidor Osvaldo Modesto de Souza, RG n.º 11.046.108, lotado no cargo de Motorista, junto à Secretaria Municipal de Educação, na seguinte conformidade:

I - 16 (dezesseis) dias convertidos em pecúnia para pagamento de débitos tributários; e
II - 14 (catorze) dias a serem usufruídos em descanso, ininterruptamente, em data oportuna mediante autorização da chefia imediata.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 25 de abril de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 21.989, DE 25 DE ABRIL DE 2017.

CONCEDE E CONVERTE EM PECÚNIA LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR RICARDO SOARES DE SANT ANA.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75, 76 e 77, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 12651/2012,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 24/09/2007 a 23/09/2012, ao servidor Ricardo Soares de Sant Ana, RG n.º 25.850.487-0, lotado no cargo de Professor II - Educação Física, junto à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, na seguinte conformidade:

I - 15 (quinze) dias convertidos em pecúnia para pagamento de débitos tributários; e
II - 15 (quinze) dias a serem usufruídos em descanso, ininterruptamente, em data oportuna mediante autorização da chefia imediata.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 25 de abril de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 21.990, DE 25 DE ABRIL DE 2017.**CONCEDE E CONVERTE EM PECÚNIA LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR SERGIO OLIMPIO MENEZES.****GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75, 76 e 77, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 6014/1998,**R E S O L V E:****Art. 1.º** - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 01/02/2005 a 31/01/2010, ao servidor Sergio Olimpio Menezes, RG n.º 15.869.216, lotado no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Gerais, junto à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, na seguinte conformidade:I - 09 (nove) dias convertidos em pecúnia para pagamento de débitos tributários; e
II - 21 (vinte e um) dias a serem usufruídos em descanso, ininterruptamente, em data oportuna mediante autorização da chefia imediata.**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS**, Estado de São Paulo, em 25 de abril de 2017.**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS
Secretária Municipal de Administração**PORTARIA N.º 21.991, DE 26 DE ABRIL DE 2017.****CONCEDE E CONVERTE EM PECÚNIA LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA REGINA MARIA MACEDO DE MELLO CASTRO.****GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75, 76 e 77, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 14473/2015,**R E S O L V E:****Art. 1.º** - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 03/05/2010 a 02/05/2015, à servidora Regina Maria Macedo de Mello Castro, RG n.º 6.287.426, lotada no cargo de Professor II, junto à Secretaria Municipal de Educação, na seguinte conformidade:I - 06 (seis) dias convertidos em pecúnia para pagamento de débitos tributários; e
II - 24 (vinte e quatro) dias a serem usufruídos em descanso, ininterruptamente, em data oportuna mediante autorização da chefia imediata.**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS**, Estado de São Paulo, em 26 de abril de 2017.**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS
Secretária Municipal de Administração**PORTARIA N.º 21.992, DE 26 DE ABRIL DE 2017.****CONCEDE E CONVERTE EM PECÚNIA LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA ROBERTA ALVES DE LIMA SOUSA.****GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75, 76 e 77, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 14482/2015,**R E S O L V E:****Art. 1.º** - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 13/07/2010 a 12/07/2015, à servidora Roberta Alves de Lima Sousa, RG n.º 45.323.894-4, lotada no cargo de Telefonista, junto à Secretaria Municipal de Finanças, na seguinte conformidade:I - 05 (cinco) dias convertidos em pecúnia para pagamento de débitos tributários; e
II - 25 (vinte e cinco) dias a serem usufruídos em descanso, ininterruptamente, em data oportuna mediante autorização da chefia imediata.**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS**, Estado de São Paulo, em 26 de abril de 2017.**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS
Secretária Municipal de Administração**PORTARIA N.º 21.993, DE 26 DE ABRIL DE 2017.****CONCEDE E CONVERTE EM PECÚNIA LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA ROBERTA MARIA MENDES.****GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75, 76 e 77, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 6094/2013,**R E S O L V E:****Art. 1.º** - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 14/03/2008 a 13/03/2013, à servidora Roberta Maria Mendes, RG n.º 10.769.097, lotada no cargo de Professor I, junto à Secretaria Municipal de Educação, na seguinte conformidade:I - 24 (vinte e quatro) dias convertidos em pecúnia para pagamento de débitos tributários; e
II - 06 (seis) dias a serem usufruídos em descanso, ininterruptamente, em data oportuna mediante autorização da chefia imediata.**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS**, Estado de São Paulo, em 26 de abril de 2017.**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS
Secretária Municipal de Administração**PORTARIA N.º 21.994, DE 26 DE ABRIL DE 2017.****CONCEDE E CONVERTE EM PECÚNIA LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA SOLANGE APARECIDA DE LIMA.****GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75, 76 e 77, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 6868/2016,**R E S O L V E:****Art. 1.º** - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 13/06/2011 a 12/06/2016, à servidora Solange Aparecida de Lima, RG n.º 13.978.568, lotada no cargo de Professor I, junto à Secretaria Municipal de Educação, na seguinte conformidade:I - 08 (oito) dias convertidos em pecúnia para pagamento de débitos tributários; e
II - 22 (vinte e dois) dias a serem usufruídos em descanso, ininterruptamente, em data oportuna mediante autorização da chefia imediata.**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS**, Estado de São Paulo, em 26 de abril de 2017.**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS
Secretária Municipal de Administração**PORTARIA N.º 21.995, DE 26 DE ABRIL DE 2017.****CONCEDE E CONVERTE EM PECÚNIA LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA SIRLEI MARIA CARIAS.****GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75, 76 e 77, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 12994/2016,**R E S O L V E:****Art. 1.º** - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 20/09/2011 a 19/09/2016, à servidora Sirlei Maria Carias, RG n.º 26.728.959-5, lotada no cargo de Merendeiro, junto à Secretaria Municipal de Educação, na seguinte conformidade:I - 18 (dezoito) dias convertidos em pecúnia para pagamento de débitos tributários; e
II - 12 (doze) dias a serem usufruídos em descanso, ininterruptamente, em data oportuna mediante autorização da chefia imediata.**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS**, Estado de São Paulo, em 26 de abril de 2017.**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS
Secretária Municipal de Administração**PORTARIA N.º 21.996, DE 26 DE ABRIL DE 2017.****CONCEDE E CONVERTE EM PECÚNIA LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA MONICA GOMES D'ERIGO.****GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75, 76 e 77, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 12961/2016,**R E S O L V E:****Art. 1.º** - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 13/09/2011 a 12/09/2016 à servidora Monica Gomes D'erigo, RG n.º 20.480.649, lotada no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Gerais, junto à Secretaria Municipal de Educação, na seguinte conformidade:I - 22 (vinte e dois) dias convertidos em pecúnia para pagamento de débitos tributários; e
II - 08 (oito) dias a serem usufruídos em descanso, ininterruptamente, em data oportuna mediante autorização da chefia imediata.**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS**, Estado de São Paulo, em 26 de abril de 2017.**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS
Secretária Municipal de Administração**PORTARIA N.º 21.997, DE 26 DE ABRIL DE 2017.****DESIGNA A SERVIDORA CLAUDIA REGINA SANTOS MIRANDA PARA A FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE DIREÇÃO II JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, RESPONSÁVEL PELA DIREÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE USO INSTITUCIONAL E DAS ESCALAS DOS SERVIDORES PÚBLICOS ENVOLVIDOS NO PROJETO CAVALGANDO PARA O FUTURO LIGADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.****GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições, com fundamento no artigo 35 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 156, de 20 de junho de 2011, com alterações subsequentes, bem como no Decreto n.º 8.640, de 11 de janeiro de 2017, e considerando os autos constantes do Processo n.º 7722/2017,**R E S O L V E:****Art. 1.º** - Fica designada a servidora Claudia Regina Santos Miranda, RG n.º 16.925.739-3, Merendeira, para desempenhar Função de Confiança de Direção II junto à Secretaria Municipal de Educação, responsável pela Direção dos equipamentos de uso institucional e das escalas dos servidores públicos envolvidos no Projeto Cavalgando para o Futuro ligado, à Secretaria Municipal de Educação.**Art. 2.º** - Nos termos do artigo 35, inciso III, da Lei Complementar n.º 156, de 20 de junho de 2011, com alterações subsequentes, será concedida gratificação de 23% (vinte e três por cento) sobre o valor do Padrão 45 de vencimento para a função de Direção II.**Art. 3.º** - Nos termos do § 2.º do artigo 35 da Lei Complementar n.º 156, de 20 de junho de 2011, com alterações subsequentes, a gratificação para a função de confiança não poderá exceder o valor do padrão de vencimento do cargo em que o servidor estiver lotado.**Art. 4.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1.º de abril de 2017.**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS**, Estado de São Paulo, em 26 de abril de 2017.**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS
Secretária Municipal de Administração**PORTARIA N.º 21.998, DE 26 DE ABRIL DE 2017.****DESIGNA O SERVIDOR EUSEBIO JOAQUIM PIRES PARA A FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE DIREÇÃO II JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, RESPONSÁVEL PELA DIREÇÃO DE PROJETOS DO CENTRO SOCIAL URBANO - CSU.****GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições, com fundamento no artigo 35 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 156, de 20 de junho de 2011, com alterações subsequentes, bem como no Decreto n.º 8.640, de 11 de janeiro de 2017, e considerando os autos constantes do Processo n.º 7724/2017,**R E S O L V E:****Art. 1.º** - Fica designado o servidor Eusebio Joaquim Pires, RG n.º 11.244.429, Merendeiro, para desempenhar Função de Confiança de Direção II junto à Secretaria Municipal de Educação, responsável pela Direção de Projetos do Centro Social Urbano - CSU.**Art. 2.º** - Nos termos do artigo 35, inciso III, da Lei Complementar n.º 156, de 20 de junho de 2011, com alterações subsequentes, será concedida gratificação de 23% (vinte e três por cento) sobre o valor do Padrão 45 de vencimento para a função de Direção II.**Art. 3.º** - Nos termos do § 2.º do artigo 35 da Lei Complementar n.º 156, de 20 de junho de 2011, com alterações subsequentes, a gratificação para a função de confiança não poderá exceder o valor do padrão de vencimento do cargo em que o servidor estiver lotado.**Art. 4.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1.º de abril de 2017.**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS**, Estado de São Paulo, em 26 de abril de 2017.**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS
Secretária Municipal de Administração**PORTARIA N.º 21.999, DE 27 DE ABRIL DE 2017.****NOMEIA MEMBROS PARA COMPORER A EQUIPE MUNICIPAL TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.****GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando, o disposto na Lei Municipal n.º 3.247, de 23 de dezembro de 1998, com alterações subsequentes, e na Lei Estadual n.º 10.083, de 23 de setembro de 1998 (Código Sanitário do Estado de São Paulo), bem como nos autos constantes do Processo n.º 7778/2017,**R E S O L V E:**

Art. 1.º - Ficam nomeados os seguintes servidores, sob a coordenação do primeiro, como membros da Equipe Municipal Técnica e Administrativa de Vigilância Sanitária, para fins de execução das ações de vigilância sanitária no município de Barretos nas respectivas áreas:

I - ÁREA TÉCNICA:

- a) Marco Antonio Rocha Silva, RG n.º 18.694.976, Chefe de Departamento;
- b) Cristina Parisoto, RG n.º 28.505.192-1, Farmacêutica;
- c) Domingos Savio da Silveira Campos, RG n.º 10.889.783-7, Enfermeiro;
- d) Edgar das Chagas Cataldo, RG n.º 42.799.257-6, Médico Veterinário;
- e) José Aparecido de Jesus, RG n.º 18.858.377, Oficial de Fiscalização Sanitária e Epidemiológica;
- f) José Augusto Gonçalves, RG n.º 20.752.315, Técnico em Estatística;
- g) José Tomaz de Aquino, RG n.º 8.051.824, Oficial de Fiscalização Sanitária e Epidemiológica;
- h) Luciana Cristina Ribeiro Lopes, RG n.º 28.677.825-7, Educadora de Trânsito;
- i) Lucio Mauro Orlandini, RG n.º 25.244.881-9, Médico Veterinário;
- j) Moacir Melani, RG n.º 17.442.974, Oficial de Fiscalização Sanitária e Epidemiológica;
- k) Osvaldo Santana, RG n.º 23.778.795-7, Desinsetizador;
- l) Paulo Roberto Adorni, RG n.º 10.395.457, Oficial de Fiscalização Sanitária e Epidemiológica;
- m) Raul Pereira de Araujo, RG n.º 12.155.514-8, Oficial de Fiscalização Sanitária e Epidemiológica;
- n) Stella Maria de Paula, RG n.º 5.277.962, Médica Veterinária;

II - ÁREA ADMINISTRATIVA:

- a) Andreia Silva Martins, RG n.º 29.305.763-1, Oficial Administrativa I;
- b) Roberta Aparecida Moreira, RG n.º 22.240.742-6, Auxiliar Operacional de Serviços Gerais;
- c) Silvana Perassoli, RG n.º 16.592.321-0, Auxiliar de Consultório Dentário; e
- d) Vilma Aparecida Queiroz de Souza, RG n.º 21.723.192-5, Agente Administrativa.

§ 1.º - São, também, autoridades sanitárias ex officio, compoendo a Equipe Municipal Técnica e Administrativa de Vigilância Sanitária de que trata este artigo, os seguintes membros:

I - Guilherme Henrique de Ávila, RG n.º 26.728.857-8, Prefeito Municipal; e

II - Alexander Stafy Franco, RG n.º M-8.027.841, Secretário Municipal de Saúde.

§ 2.º - A Equipe Municipal Técnica e Administrativa de Vigilância Sanitária está vinculada ao Departamento de Vigilância Sanitária, da Secretaria Municipal de Saúde.

§ 3.º - Os membros da Equipe Municipal Técnica e Administrativa de Vigilância Sanitária exercerão suas funções e atribuições de fiscalização sanitária municipal portando, obrigatoriamente, crachá de identificação.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando, em todos os seus termos, a Portaria n.º 20.782, de 26 de outubro de 2016.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 27 de abril de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 22.000, DE 28 DE ABRIL DE 2017.

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA ROBERTA DE OLIVEIRA BARCELOS ALVES.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75 e 76 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 6790/2009,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, à servidora Roberta de Oliveira Barcelos Alves, RG n.º 40.504.840-3, lotada no cargo de Pajem, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 08 de maio de 2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 28 de abril de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 22.001, DE 28 DE ABRIL DE 2017.

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA ISABEL NOGUEIRA ALEIXO.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75 e 76 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 13846/2012,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, à servidora Isabel Nogueira Aleixo, RG n.º 18.486.641-8, lotada no cargo de Monitor do CEMUP - Bordado à Máquina, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 06 de junho de 2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 28 de abril de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 22.002, DE 28 DE ABRIL DE 2017.

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA LEANDRA PEREIRA DIAS DE CARVALHO.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75 e 76 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 2325/2017,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, à servidora Leandra Pereira Dias de Carvalho, RG n.º 11.884.321-7, lotada no cargo de Professor II, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 02 de maio de 2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 28 de abril de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 22.005, DE 02 DE MAIO DE 2017.

ALTERA DISPOSITIVO QUE ESPECIFICA DA PORTARIA N.º 17.231, DE 06 DE JANEIRO DE 2015, QUE NOMEIA COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Fica alterado o inciso IV do artigo 1.º da Portaria n.º 17.231, de 06 de janeiro de 2015, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1.º - ...

IV - Jaqueline Helena Pacheco Ladario, RG n.º 27.486.684-5, Chefe de Departamento, representante da Secretaria Municipal de Finanças, Departamento de Receita; e (NR)"

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 02 de maio de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 22.006, DE 02 DE MAIO DE 2017.

CESSA DESIGNAÇÃO DE ARYANE MARIA DE FREITAS PARA A FUNÇÃO GRATIFICADA ESPECIAL DE ATIVIDADE - FGEA-CSS-5 - GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Fica cessada a designação da servidora Aryane Maria de Freitas, RG n.º 33.777.169-8, Farmacêutica, para a Função Gratificada Especial de Atividade - FGEA-CSS-5 - Gerente de Unidade de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 02 de maio de 2017, revogando em todos os seus termos, a Portaria n.º 21.513, de 17 de fevereiro de 2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 02 de maio de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 22.007, DE 03 DE MAIO DE 2017.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES AO SERVIDOR GILSON DE ALMEIDA CARDOSO.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 79 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 7211/2017,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Fica concedida licença para tratar de interesses particulares, por 03 (três) anos e sem remuneração, ao servidor Gilson de Almeida Cardoso, RG n.º 11.884.307-2, Auxiliar de Consultório Dentário, lotado na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Emprego.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1.º de maio de 2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 03 de maio de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 22.008, DE 08 DE MAIO DE 2017.

ALTERA DISPOSITIVO QUE ESPECIFICA DA PORTARIA N.º 19.447, DE 05 DE JANEIRO DE 2016, COM ALTERAÇÃO SUBSEQUENTE, QUE NOMEIA MEMBROS PARA COMPORER O CONSELHO DIRETOR DO FUNDO ESPECIAL DE BOMBEIROS - FEBOM.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Fica alterado o inciso IV do artigo 1.º da Portaria n.º 19.447, de 05 de janeiro de 2016, com alteração subsequente, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1.º - ...

IV - ALEX FABIANO DE FARIA SOUZA, RG n.º 25.647.458-8, REPRESENTANTE DO CORPO DE BOMBEIROS DE BARRETOS; e (NR)"

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de maio de 2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 08 de maio de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 22.009, DE 09 DE MAIO DE 2017.

READAPTA A SERVIDORA ANA SILVIA BUCK LEÃO.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 22 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, e considerando os autos constantes do Processo n.º 8367/2017,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Fica readaptada a servidora Ana Silvia Buck Leão, RG n.º 26.729.892-4, Educadora da Educação Infantil, para exercer funções compatíveis com seu estado de saúde, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo único. A cada 06 (seis) meses, a servidora de que trata este artigo deverá apresentar-se para nova perícia.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 09 de maio de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 22.010, DE 09 DE MAIO DE 2017.

ALTERA DISPOSITIVO QUE ESPECIFICA DA PORTARIA N.º 18.482, DE 31 DE JULHO DE 2015, QUE NOMEIA MEMBROS PARA COMPORER A COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO DE CONCESSÃO DE USO PARA UTILIZAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA POR QUIOSQUE E TRAILER.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Fica alterado o inciso I do artigo 1.º da Portaria n.º 18.482, de 31 de julho de 2015, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1.º - ...

I - Gustavo Henrique Figueiredo Rodrigues, RG n.º 48.721.016-5, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico; (NR)"

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 09 de maio de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 22.011, DE 09 DE MAIO DE 2017.

DESIGNA O SERVIDOR RAPHAEL SILVERIO DE ASSIS RIBEIRO PARA EXERCER O CARGO DE DIRETOR DE ESCOLA. **GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições, de acordo com o disposto no § 3.º do artigo 20 da Lei Complementar n.º 300, de 23 de maio de 2016, com alterações subsequentes, e considerando os autos constantes do Processo n.º 7776/2017,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Fica designado o servidor Raphael Silverio de Assis Ribeiro, RG n.º 41.380.004-0, Professor II - Educação Física, para exercer o cargo de Diretor de Escola, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de abril de 2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 09 de maio de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 22.012, DE 09 DE MAIO DE 2017.

DESIGNA A SERVIDORA VANESSA CRISTINA DA SILVA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE ENCARREGADO DE PROJETO, NO PROJETO DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS COMPLEMENTARES.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no inciso III do artigo 8.º da Lei Complementar n.º 300, de 23 de maio de 2016, com alterações subsequentes, e considerando os autos constantes do Processo n.º 8170/2017,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Fica designada a servidora Vanessa Cristina da Silva, RG n.º 43.154.376-8, Educadora de Criança e Adolescente, para exercer a função de Encarregado de Projeto, no Projeto de Atividades Educacionais Complementares, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 09 de maio de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

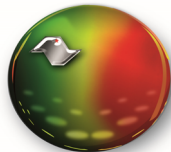
Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

PODER LEGISLATIVO**CONVITE
AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A Câmara Municipal de Barretos **convida** autoridades, associações de bairros, representantes de classes e cidadãos para **participar pessoalmente de Audiência Pública** que será realizada no **dia 30 de maio de 2017**, terça-feira, às **15 horas**, na Rua 16, nº 730.

O Poder Executivo fará **demonstração e avaliação das Metas Fiscais relativas ao 1º quadrimestre do Exercício de 2017**.



**TV CÂMARA
BARRETOS**

Interessados também poderão assistir à Audiência Pública ao vivo pela TV Câmara Barretos (canal 61.3), Youtube e Facebook.

Mais informações em: www.camarabarretos.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O **JORNAL OFICIAL** do Município é editado e publicado por meio da rede mundial de computadores no site oficial da Prefeitura do Município de Barretos.

www.barretos.sp.gov.br

TIAGO CARDOSO DE ALMEIDA
Bacharel em Comunicação Social
Projeto Gráfico e Diagramação do Jornal Folha de Barretos

Secretaria de Relações Institucionais e Comunicação
Gabinete do Prefeito - Av. Almirante Gago Coutinho nº 500 - Bairro Rios
Fone: (017) 3321-1139 - CEP 14.783-200 BARRETOS/SP

Secretaria de Relações Institucionais e Comunicação

Email: imprensa@imprensa.barretos.sp.gov.br

SAAE**PORTARIA Nº 3.802 DE 03 DE MAIO DE 2017**

SUBSTITUI MEMBRO DA PORTARIA Nº 3.698, DE 03 DE JANEIRO DE 2017, QUE NOMEIA COMISSÃO RESPONSÁVEL POR ASSUNTOS RELACIONADOS À TRANSIÇÃO DA COLETA DE LIXO.

SILVIO DE BRITO ÁVILA, Superintendente do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere seu cargo.

Considerando que o Sr. Rogério Augusto Gonçalves foi exonerado, logo a necessidade da substituição do membro acima identificado para os assuntos relacionados à transição da coleta de lixo para a Autarquia.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear em substituição ao servidor Rogério Augusto Gonçalves, o servidor **JOSÉ CARLOS GAZETA DA COSTA JÚNIOR**, portador da Cédula de Identidade **RG nº 29.803.850**, permanecendo os demais membros nomeados pela Portaria nº 3.698 de 03 de Janeiro de 2017.

Artigo 2º - Registra-se e Cumpra-se, remetendo-se cópia ao Setor de Recursos Humanos, para providências e controle.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de Abril de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Dada e Passada no Gabinete do Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barretos, em 03 de Maio de 2017.

SILVIO DE BRITO ÁVILA
SUPERINTENDENTE

Registrada e publicada na Diretoria Administrativa, na data de sua publicação.

TARCÍSIO GARCIA DOS SANTOS
DIRETOR ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 3.803 DE 03 DE MAIO DE 2017

SUBSTITUI MEMBRO DA PORTARIA Nº 3.753, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017, QUE NOMEIA PREGOEIRA E GRUPO DE APOIO DA AUTARQUIA.

SILVIO DE BRITO ÁVILA, Superintendente do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere seu cargo.

Considerando que o Sr. Rogério Augusto Gonçalves foi exonerado, logo a necessidade da substituição do membro acima identificado na portaria de nomeação de pregoeira e grupo de apoio da Autarquia.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear em substituição ao servidor Rogério Augusto Gonçalves, o servidor **JOSÉ CARLOS GAZETA DA COSTA JÚNIOR**, portador da Cédula de Identidade **RG nº 29.803.850**, permanecendo os demais membros nomeados pela Portaria nº 3.753, de 20 de Fevereiro de 2017.

Artigo 2º - Registra-se e Cumpra-se, remetendo-se cópia ao Setor de Recursos Humanos, para providências e controle.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de Abril de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Dada e Passada no Gabinete do Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barretos, em 03 de Maio de 2017.

SILVIO DE BRITO ÁVILA
SUPERINTENDENTE

Registrada e publicada na Diretoria Administrativa, na data de sua publicação.

TARCÍSIO GARCIA DOS SANTOS
DIRETOR ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 3.804 DE 03 DE MAIO DE 2017

SUBSTITUI MEMBRO DA PORTARIA Nº 3.768, DE 20 DE MARÇO DE 2017, QUE NOMEIA COMISSÃO DE INVENTÁRIO, RESPONSÁVEL PELA AVALIAÇÃO E DEPRECIÇÃO DE BENS DA AUTARQUIA.

SILVIO DE BRITO ÁVILA, Superintendente do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere seu cargo.

Considerando que o Sr. Rogério Augusto Gonçalves foi exonerado, logo a necessidade da substituição do membro acima identificado na portaria de nomeação de comissão de inventário, responsável pela avaliação de depreciação de bens da Autarquia.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear em substituição ao servidor Rogério Augusto Gonçalves, o servidor **JOSÉ CARLOS GAZETA DA COSTA JÚNIOR**, portador da Cédula de Identidade **RG nº 29.803.850**, permanecendo os demais membros nomeados pela Portaria nº 3.768, de 20 de Março de 2017.

Artigo 2º - Registra-se e Cumpra-se, remetendo-se cópia ao Setor de Recursos Humanos, para providências e controle.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de Abril de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Dada e Passada no Gabinete do Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barretos, em 03 de Maio de 2017.

SILVIO DE BRITO ÁVILA
SUPERINTENDENTE

Registrada e publicada na Diretoria Administrativa, na data de sua publicação.

TARCÍSIO GARCIA DOS SANTOS
DIRETOR ADMINISTRATIVO

SAAE

PORTARIA Nº 3.805 DE 03 DE MAIO DE 2017

NOMEIA OS MEMBROS DA CIPA, REPRESENTANTES DOS SERVIDORES, ELEITOS EM 16/03/2017.

SILVIO DE BRITO ÁVILA, Superintendente do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere seu cargo.

Considerando que no dia 16 de março de 2017, foi realizada a Eleição para a escolha dos membros da CIPA, os quais representarão os servidores.

Considerando ainda, a necessidade da nomeação dos eleitos, representantes dos servidores da Autarquia para a instalação da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, conforme Lei nº 3.920 de 14 de dezembro de 2006 e Lei nº 4.146 de 25 de novembro de 2008.

RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Ficam nomeados **como membros titulares** da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, representando os funcionários da Autarquia, os seguintes servidores: Elaine Aparecida Pereira Gomes – RG nº 13.113.898, Simone Aparecida de Lima Buch – RG nº 21.723.452, Lúcio Martins da Silva – RG nº 14.873.925, Tarcio Loiz Veiga Fortes – RG nº 19.601.213, e, **como suplentes** os seguintes servidores: Adriana Pereira da Silva Aleixo – RG nº 24.299.010-1, Cleonice Mauro – RG nº 20.299.474, José Ricardo Cardoso Serradela – RG nº 8.739.414; cujo mandato será de **02 (dois) anos, com início em 03 de Maio de 2017 e término em 02 de Maio de 2019.**

Artigo 2º - Atribuir aos membros titulares da CIPA, com base no inciso IX, artigo 37, da Lei Complementar nº 125/2010, e enquanto tiver participação efetiva na referida Comissão, o pagamento de Adicional de 10 (deis) por cento do vencimento.

Artigo 3º - Fica revogada em todos os termos a Portaria de nº 3.122 de 13 de abril de 2015, que nomeava os membros da CIPA representantes dos funcionários, eleitos em 25 de Março de 2015.

Artigo 4º - O Setor de Recursos Humanos encarregar-se-á de apostilar ao prontuário dos servidores, para efeito de controle, todas as anotações necessárias.

Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor em 03 de Maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Dada e Passada no Gabinete do Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barretos, em 03 de Maio de 2017.

SILVIO DE BRITO ÁVILA

SUPERINTENDENTE

Registrada e publicada na Diretoria Administrativa, na data de sua publicação.

TARCÍSIO GARCIA DOS SANTOS

DIRETOR ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 3.806 DE 03 DE MAIO DE 2017

NOMEIA OS REPRESENTANTES DA AUTARQUIA COMO MEMBROS DA CIPA.

SILVIO DE BRITO ÁVILA, Superintendente do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere seu cargo.

Considerando que no dia 16 de Março de 2017, foi realizada a Eleição para a escolha dos membros da CIPA, os quais representarão os servidores.

Considerando ainda, a necessidade da nomeação dos eleitos e representantes dos servidores da Autarquia para a instalação da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, conforme Lei nº 3.920 de 14 de dezembro de 2006 e Lei nº 4.146 de 25 de novembro de 2008.

RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Ficam nomeados **como membros titulares** da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, representando a Autarquia, os seguintes servidores: Maria Lúcia Resende – RG nº 16.177.049-6, Paulo Sérgio Artioli – RG nº 22.931.450-8, Carlos Henrique de Lima Gastaldi – RG nº 20.480.354-8, Ricardo Aparecido de Paula – RG nº 28.891.785-6 e, **como suplentes** os seguintes servidores: Fabiano Ribeiro de Oliveira – RG nº 26.445.116-8, Leonel Aparecido Balatore Liporini – RG nº 17.451.915-1 e Joaquim Ferreira de Souza Filho – RG nº 16.591.243-1; cujo mandato será de **02 (dois) anos, com início em 03 de Maio de 2017 e término em 02 de Maio de 2019.**

Artigo 2º - Atribuir aos membros titulares da CIPA, com base no inciso IX, artigo 37, da Lei Complementar nº 125/2010, e enquanto tiverem participação efetiva na referida Comissão, o pagamento de Adicional de 10% (deis por cento) do vencimento.

Artigo 4º - Fica revogada em todos os termos as Portarias de nºs 3.121, de 13/04/2015 e 3.391, de 07/03/2016, que nomeava os representantes da Autarquia como membros da CIPA e substituto de membro por licença saúde, respectivamente.

Artigo 5º - O Setor de Recursos Humanos encarregar-se-á de apostilar ao prontuário dos servidores, para efeito de controle, todas as anotações necessárias.

Artigo 6º - Esta Portaria entrará em vigor em 03 de Maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Dada e Passada no Gabinete do Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barretos, em 03 de Maio de 2017.

SILVIO DE BRITO ÁVILA

SUPERINTENDENTE

Registrada e publicada na Diretoria Administrativa, na data de sua publicação.

TARCÍSIO GARCIA DOS SANTOS

DIRETOR ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 3.807 DE 03 DE MAIO DE 2017

NOMEIA PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES – CIPA.

SILVIO DE BRITO ÁVILA, Superintendente do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere seu cargo.

Considerando que no dia 16 de Março de 2017, foi realizada a Eleição para a escolha dos membros da CIPA, logo a necessidade de nomeação do Presidente dos eleitos e representantes dos servidores da Autarquia na Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, e, como previsto nos termos do Parágrafo 5º do Artigo 164 da NR 5.

RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica nomeada, como Presidente da CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes da Autarquia, a servidora Elaine Aparecida Pereira Gomes, RG nº 13.113.898, cujo mandato será de **02 (dois) anos, com início em 03 de Maio de 2017 e término em 02 de Maio de 2019.**

Artigo 2º - Atribui à servidora ora nomeada, com base no inciso IX, artigo 37, da Lei Complementar nº 125/2010, e enquanto permanecer a vigência de seu mandato, o pagamento de Adicional de 10% (deis por cento) do vencimento.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor em 03 de Maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 4º - Registra-se e Cumpra-se, afixando cópia no local público do costume.

Dada e Passada no Gabinete do Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barretos, em 03 de Maio de 2017.

SILVIO DE BRITO ÁVILA

SUPERINTENDENTE

Registrada e publicada na Diretoria Administrativa, na data de sua publicação.

TARCÍSIO GARCIA DOS SANTOS

DIRETOR ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 3.808 DE 03 DE MAIO DE 2017

EXONERA DO CARGO DE ACESSOR GERAL, MANOEL MESSIAS SANTOS NETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SILVIO DE BRITO ÁVILA, Superintendente do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere seu cargo.

DETERMINAÇÃO:

Artigo 1º - Fica exonerado, a pedido, **MANOEL MESSIAS SANTOS NETO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.869.548-3, do cargo de Assessor Geral, cargo em comissão, padrão 35 da escala de vencimentos.

Artigo 2º - O Setor de Recursos Humanos encarregar-se-á de apostilar ao prontuário do servidor as anotações necessárias, bem como proceder ao acerto das verbas rescisórias.

Artigo 3º - Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor em 03 de Maio de 2017, retroagindo seus efeitos a 30 de Abril de 2017.

Dada e Passada no Gabinete do Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barretos, em 03 de Maio de 2017.

SILVIO DE BRITO ÁVILA

SUPERINTENDENTE

Registrada e publicada na Diretoria Administrativa, na data de sua publicação.

TARCÍSIO GARCIA DOS SANTOS

DIRETOR ADMINISTRATIVO

PODER LEGISLATIVO

EXTRATO

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

DATA: 18/05/2017

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE BARRETOS

PROCESSO N.º 1180/2017

PREGÃO PRESENCIAL N.º 10/2017

OBJETO: Registro de Preços para a eventual aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Barretos.

Homologando o procedimento licitatório em referência, cujos itens do objeto foram adjudicados às empresas:

- Itens dos Lotes 1 e 3 à empresa PROTEC INFORMÁTICA DE OLIMPIA EIRELI - EPP;
- Itens do Lote 2 à empresa ALLAN RODRIGUES SILVA - ME;
- Itens do Lote 4 à empresa VICTOR HUGO TORQUATO - ME.

EXTRATO

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

DATA: 18/05/2017

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE BARRETOS

PROCESSO N.º 1443/2017

PREGÃO PRESENCIAL N.º 11/2017

OBJETO: Registro de Preços para a eventual aquisição de materiais elétricos para utilização nas instalações prediais dos edifícios em uso pela Câmara Municipal de Barretos.

Homologando o procedimento licitatório em referência, cujos itens do objeto foram adjudicados à empresa MARCEL HENRIQUE SIQUEIRA – EPP.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA SMS N.º 1, DE 17 DE MAIO DE 2017.

APROVA O PROTOCOLO DO PROGRAMA LEITE DO IDOSO.

ALEXANDER STAFY FRANCO, Secretário Municipal de Saúde de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais:

RESOLUÇÃO:

ART. 1.º - Fica aprovado, nos termos do Anexo desta Portaria SMS, o Protocolo do Programa Leite do Idoso que visa garantir aos idosos com renda salarial familiar de, no máximo, 1 (um) salário mínimo federal, complemento nutricional proporcionado através do consumo de leite na sua dieta, em decorrência das pessoas desta faixa etária apresentar necessidades de uma elevada dose de nutrientes.

ART. 2.º - Esta Portaria SMS entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 2 de maio de 2017, revogando em todos os seus termos, a Portaria SMS n.º 21, de 11 de março de 2013.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Secretaria de Saúde, em 17 de maio de 2017.

ALEXANDER STAFY FRANCO

Secretário Municipal de Saúde

ANEXO

PROTOCOLO DO PROGRAMA LEITE DO IDOSO

PARTE I – DO ACESSO

1.1. O acesso aos serviços de Saúde é um direito de todo cidadão brasileiro, garantido pela Constituição Federal, como forma de efetivar o direito à vida, constituindo competência de todo ente federado.

1.2. O Estatuto do Idoso trata especificamente dos direitos do cidadão idoso, explicitando mais amplamente seus direitos a uma assistência integral diferenciada.

PARTE II – DO PROGRAMA

2.1. O Programa Leite do Idoso é uma iniciativa da Secretaria Municipal de Saúde para garantir aos idosos com renda salarial familiar de, no máximo, 1 (um) salário mínimo federal, complemento nutricional proporcionado através do consumo de leite na sua dieta, em decorrência das pessoas desta faixa etária apresentar necessidades de uma elevada dose de nutrientes.

2.2. O Programa Leite do Idoso é destinado a atender às seguintes pessoas:

2.1.1. idosos que tenham 60 anos de idade ou mais.

PARTE III – DOS REQUISITOS E DOCUMENTAÇÃO

3.1. São requisitos obrigatórios para inscrição ao Programa Leite do Idoso:

3.1.1. possuir 60 anos de idade ou mais;

3.1.2. cópia do RG ou outro documento oficial de identificação com foto;

3.1.3. cópia do CPF;

3.1.4. cópia do Cartão Nacional do SUS;

3.1.5. cópia da Carteira de Vacinação;

3.1.6. cópia de comprovante de endereço;

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3.1.7. cópia de comprovante de renda salarial familiar de, no máximo, 1 (um) salário mínimo federal.

PARTE IV – DO PROCESSO

4.1. Com a apresentação da documentação elencada no Item 3.1. e seus subitens, será aberto processo administrativo, para análise e consideração da situação, mediante visita domiciliar de assistência social, se necessário, para posterior autorização da dispensação do leite.

4.2. Periodicamente, a cada 6 (seis) meses, serão revisados os processos administrativos do Programa Leite do Idoso, mediante cadastramento dos usuários e, se necessário, visita domiciliar de assistência social.

4.3. O leite será distribuído, regularmente, 3 (três) vezes por semana nas Unidades Básicas de Saúde e nas Unidades de Saúde da Família.

4.4. O desligamento de usuários do Programa Leite do Idoso dar-se-á:

4.4.1. pela destinação indevida e comprovada do leite;

4.4.2. por atestado decorrente de visita de assistência social responsável pelo Programa;

4.4.3. deixar de retirar, injustificadamente, o leite na Unidade Básica de Saúde, por 3 (três) vezes consecutivas;

4.4.4. mudança para outro Município, e

4.4.5. pelo óbito do usuário.

PORTARIA SMS N.º 2, DE 17 DE MAIO DE 2017.

APROVA O PROTOCOLO DO PROGRAMA VIVER COM SAÚDE.

ALEXANDER STAFY FRANCO, Secretário Municipal de Saúde de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica aprovado o Protocolo do Programa Viver com Saúde que visa garantir às pessoas com deficiência física, deficiência mental, síndromes neurológicas, sequelas graves de AVC, soropositivas para HIV/AIDS, neoplasias, tetraplégias, cadeirantes crônicos e acamados crônicos, com renda salarial familiar de, no máximo, 1 (um) salário mínimo federal, complemento nutricional proporcionado através do consumo de leite na sua dieta, em decorrência de suas necessidades de uma elevada dose de nutrientes.

Art. 2.º - Esta Portaria SMS entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 2 de maio de 2017, revogada, em todos os seus termos, a Portaria SMS n.º 22, de 11 março de 2013.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Secretaria de Saúde, em 17 de maio de 2017.

ALEXANDER STAFY FRANCO
Secretário Municipal de Saúde

ANEXO

PROTOCOLO DO PROGRAMA VIVER COM SAÚDE

PARTE I – DO ACESSO

1.1. O acesso aos serviços de Saúde é um direito de todo cidadão brasileiro, garantido pela Constituição Federal, como forma de efetivar o direito à vida, constituindo competência de todo ente federado.

PARTE II – DO PROGRAMA

2.1. O Programa Viver com Saúde é uma iniciativa da Secretaria Municipal de Saúde para garantir às pessoas com deficiência física, deficiência mental, síndromes neurológicas, sequelas graves de AVC, soropositivas para HIV/AIDS, neoplasias, tetraplégias, cadeirantes crônicos e acamados crônicos, com renda salarial familiar de, no máximo, 1 (um) salário mínimo federal, complemento nutricional proporcionado através do consumo de leite na sua dieta, em decorrência de suas necessidades de uma elevada dose de nutrientes.

2.2. O Programa Viver com Saúde é destinado a atender aos seguintes usuários:

2.2.1. deficientes físicos;

2.2.2. deficientes mentais;

2.2.3. portadores de síndromes neurológicas;

2.2.4. sequelados graves de AVC;

2.2.5. portadores soropositivos de HIV/AIDS;

2.2.6. portadores de neoplasias;

2.2.7. portadores de tetraplegias;

2.2.8. cadeirantes crônicos, e

2.2.9. acamados crônicos.

PARTE III – DOS REQUISITOS E DOCUMENTAÇÃO

3.1. São requisitos obrigatórios para inscrição ao Programa Viver com Saúde:

3.1.1. laudo médico comprobatório de alguma das condições elencadas no Item 2.2. e seus subitens, deste Protocolo, bem como da necessidade do uso regular do leite, assinado por profissional médico integrante do Sistema Único de Saúde – SUS;

3.1.2. cópia do RG ou outro documento oficial de identificação com foto;

3.1.3. cópia do CPF;

3.1.4. cópia do Cartão Nacional do SUS;

3.1.5. cópia da Carteira de Vacinação;

3.1.6. cópia de comprovante de endereço;

3.1.7. cópia de comprovante de renda salarial de, no máximo, 1 (um) salário mínimo federal.

PARTE IV – DO PROCESSO

4.1. Com a apresentação da documentação elencada no Item 3.1. e seus subitens, será aberto processo administrativo, para análise e consideração da situação, mediante visita domiciliar de assistência social, se necessário, para posterior autorização da dispensação do leite.

4.2. Periodicamente, a cada 6 (seis) meses, serão revisados os processos administrativos do Programa Viver com Saúde, mediante cadastramento dos usuários e, se necessário, visita domiciliar de assistência social.

4.3. O leite será distribuído, regularmente, 3 (três) vezes por semana nas Unidades Básicas de Saúde e Unidades de Saúde da Família.

4.4. O desligamento de usuários do Programa Viver com Saúde dar-se-á:

4.4.1. pela destinação indevida e comprovada do leite;

4.4.2. por atestado decorrente de visita de assistência social responsável pelo Programa;

4.4.3. deixar de retirar, injustificadamente, o leite na Unidade Básica de Saúde, por 3 (três) vezes consecutivas;

4.4.4. mudança para outro Município, e

4.4.5. pelo óbito do usuário.

PORTARIA SMS N.º 3, DE 17 DE MAIO DE 2017.

APROVA O PROTOCOLO DO PROGRAMA DE DISPENSAÇÃO DE FRALDAS.

ALEXANDER STAFY FRANCO, Secretário Municipal de Saúde de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica aprovado o Protocolo do Programa de Dispensação de Fraldas que visa garantir às pessoas com necessidades comprovadas e com renda salarial familiar de, no máximo, 1 (um) salário mínimo federal, o fornecimento de fraldas para melhor qualidade de vida.

Art. 2.º - Esta Portaria SMS entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 2 de maio de 2017, revogando, em todos os seus termos, a Portaria SMS n.º 23 de 11 de março de 2013.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Secretaria de Saúde, em 17 de maio de 2017.

ALEXANDER STAFY FRANCO
Secretário Municipal de Saúde

ANEXO

PROTOCOLO DO PROGRAMA DE DISPENSAÇÃO DE FRALDAS

PARTE I – DO ACESSO

1.1. O acesso aos serviços de Saúde é um direito de todo cidadão brasileiro, garantido pela Constituição Federal, como forma de efetivar o direito à vida, constituindo competência de todo ente federado.

1.2. O Estatuto do Idoso trata especificamente dos direitos do cidadão idoso, explicitando mais amplamente seus direitos a uma assistência integral diferenciada.

PARTE II – DO PROGRAMA

2.1. O Programa de Dispensação de Fraldas é uma iniciativa da Secretaria Municipal de Saúde para garantir às pessoas com necessidades comprovadas e com renda salarial familiar de, no máximo, 1 (um) salário mínimo federal, o fornecimento de fraldas para melhor qualidade de vida.

2.2. O Programa de Dispensação de Fraldas é destinado a atender às seguintes pessoas:

2.2.1. idosos com 60 anos de idade ou mais;

2.2.2. cadeirantes crônicos;

2.2.3. acamados crônicos, e

2.2.4. pacientes com sequelas graves de AVC.

PARTE III – DOS REQUISITOS E DOCUMENTAÇÃO

3.1. São requisitos obrigatórios para inscrição ao Programa de Dispensação de Fraldas:

3.1.1. laudo médico comprobatório de alguma das condições elencadas no Item 2.2. e seus subitens, deste Protocolo, bem como da necessidade do uso regular de fraldas, assinado por profissional médico integrante do Sistema Único de Saúde – SUS;

3.1.2. cópia do RG ou outro documento oficial de identificação com foto;

3.1.3. cópia do CPF;

3.1.4. cópia do Cartão Nacional do SUS;

3.1.5. cópia de comprovante de endereço, e

3.1.6. cópia de comprovante de renda salarial familiar de, no máximo, 1 (um) salário mínimo federal.

PARTE IV – DO PROCESSO

4.1. Com a apresentação da documentação elencada no Item 3.1. e seus subitens, será aberto processo administrativo, para análise e consideração da situação, mediante visita domiciliar de assistência social, para posterior autorização da dispensação do insumo.

4.2. Periodicamente, a cada 6 (seis) meses, serão revisados os processos administrativos de dispensação de fraldas, mediante cadastramento dos usuários e, se necessário, visita domiciliar de assistência social.

4.3. O desligamento de usuários do Programa de Dispensação de Fraldas dar-se-á:

4.3.1. pela destinação indevida e comprovada das fraldas;

4.3.2. por atestado decorrente de visita de assistência social responsável pelo Programa;

4.3.3. pelo óbito do usuário, e

4.3.4. por alta médica.